



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CE - Hamilton Mourão - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000003589	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
12.368.5111.0509.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	368 - Educação Básica
PROGRAMA	
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	
AÇÃO	
0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)	52	156

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	635.301.252	
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	3.954.006	
TOTAL:			639.255.258	

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00	CANCELAMENTO
000003566	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	639.255.258	
TOTAL:						639.255.258	

JUSTIFICATIVA

A educação é um dos grandes pilares que impulsionam o desenvolvimento socioeconômico de uma nação! Entretanto, a despeito de sua importância dentre as políticas públicas ditas de Estado, e apesar de possuir especial atenção constitucional quanto ao seu financiamento, observa-se um grande desequilíbrio entre o desempenho de estudantes brasileiros e seus pares internacionais, com o Brasil ocupando posição nada elogiosa no que tange ao PISA (sigla em inglês para Programa Internacional de Avaliação de Estudantes). Isto posto, cumpre-me, como senador da república, buscar soluções que viabilizem um acesso cada vez mais amplo à uma educação mais inclusiva e de qualidade. Assim, peço aos meus pares a aprovação da emenda em comento, cujo escopo é o de apoiar as iniciativas voltadas para o desenvolvimento, a universalização e a melhoria do processo educacional em todas as etapas e modalidades da educação básica, provendo, destarte, um futuro com mais oportunidades a todos os brasileiros.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CE - Hamilton Mourão - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000004658	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.368.5111.20RP.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	368 - Educação Básica
PROGRAMA	
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	
AÇÃO	
20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	5.079	7.618

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	40	Transferências a Municípios	3	37.563.432
3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	3	13.206.597
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	3	45.128.292
4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	3	149.396.709
4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	2	3.000.000
4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	3	3.486.270.732
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	3	472.182.516
TOTAL:					4.206.748.278

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003566	1000	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0 2 4.206.748.278
TOTAL:						4.206.748.278

JUSTIFICATIVA

A educação é um dos grandes pilares que impulsionam o desenvolvimento socioeconômico de uma nação! Entretanto, a despeito de sua importância dentre as políticas públicas ditas de Estado, e apesar de possuir especial atenção constitucional quanto ao seu financiamento, observa-se um grande desequilíbrio entre o desempenho de estudantes brasileiros e seus pares internacionais, com o Brasil ocupando posição nada elogiosa no que tange ao PISA (sigla em inglês para Programa Internacional de Avaliação de Estudantes). Isto posto, cumpro-me, como senador da república, buscar soluções que viabilizem um acesso cada vez mais amplo à uma educação mais inclusiva e de qualidade. Assim, peço aos meus pares a aprovação da emenda em comento, cujo escopo é o de apoiar o investimento em nossas escolas de educação básica, promovendo a melhoria do processo educacional em todas as etapas e modalidades da educação básica, provendo, destarte, um futuro com mais oportunidades a todos os brasileiros.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CE - Hamilton Mourão - Desenvolvimento e Modernização dos Hospitais Universitários Federais		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000005490	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
20 - Orçamento da Seguridade Social		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
12.302.5113.169F.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA	
5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	
AÇÃO	
169F - Desenvolvimento e Modernização dos Hospitais Universitários Federais	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Hospital apoiado (unidade)	11	22

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	20.000.000	
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	143.497.208	
TOTAL:				163.497.208

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00	CANCELAMENTO
000003566	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	163.497.208	
TOTAL:							163.497.208

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal garante o acesso gratuito à saúde para todos como um dever do Estado. A partir disso, criou-se o Sistema Único de Saúde (SUS), regulado pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde pública, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. Nesse contexto, são observados os Hospitais Universitários Federais (HUFs), considerados centros de referência de média e alta complexidade para o SUS, com a finalidade de realizar atividades de ensino, pesquisa e extensão, além do atendimento ao público. Os hospitais universitários federais tornaram-se importantes centros de excelência dentro do sistema atinente ao SUS. Seu valor advém de sua posição como formadores de recursos humanos na área da saúde, assim como na pesquisa científica e, principalmente, no atendimento de qualidade à população mais carente. Dito isto, a emenda aqui apresentada, cujo objetivo é o de "criar condições materiais e institucionais para que os hospitais universitários federais possam desempenhar plenamente suas funções em relação a ensino, pesquisa, extensão e assistência à saúde", propõe apoiar tais organizações em suas atribuições precípuas, promovendo o desenvolvimento social por meio de um acesso cada vez mais inclusivo da sociedade brasileira a uma saúde de qualidade.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CE - Hamilton Mourão - Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	00002542	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
51000 - Ministério do Esporte	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
27.812.5126.00SL.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
27 - Desporto e Lazer	812 - Desporto Comunitário
PROGRAMA	
5126 - Esporte para a Vida	
AÇÃO	
00SL - Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Infraestrutura apoiada (unidade)	299	897

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	2	660.000.000
TOTAL:			660.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003566	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	660.000.000
TOTAL:						660.000.000

JUSTIFICATIVA

O esporte é um dos principais elementos de coesão e inclusão social. Suas externalidades promovem a melhoria de inúmeros aspectos de nossa vida, que incluem desde a promoção do convívio social, passando pela melhora da saúde e da autoestima pessoal e chegando, até mesmo, a um maior desenvolvimento econômico em nossas cidades. Ademais, o desenvolvimento de uma melhor estrutura para a prática esportiva ainda contribui para a identificação de novos talentos na área, trazendo uma maior notoriedade e competitividade para o esporte brasileiro na competições internacionais. Isto posto, ressalto a importância do apoio à presente emenda, que busca a implementação de uma melhor infraestrutura esportiva para o desenvolvimento do esporte amador, educacional, recreativo e de lazer. Busca-se, assim, disponibilizar e modernizar áreas para a prática de esporte e lazer, assim como instalações e equipamentos adequados à prática esportiva, contribuindo para reduzir a exclusão e o risco social e para melhorar a qualidade de vida, mediante garantia de acessibilidade a espaços esportivos modernos, para entes públicos



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CE - Hamilton Mourão - Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002228	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
42000 - Ministério da Cultura	42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
13.391.5125.20ZH.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
13 - Cultura	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
PROGRAMA	
5125 - Direito à Cultura	
AÇÃO	
20ZH - Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Bem preservado (unidade)	10	30

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	5.764.005
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	240.000
TOTAL:					6.004.005

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE		GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003566	1000	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	6.004.005
TOTAL:								6.004.005

JUSTIFICATIVA

A preservação do patrimônio cultural nacional revela-se como um dos escopos mais importantes da função do Estado Brasileiro, pois é por meio dela que defendemos as características de nosso povo que nos são caras: o fortalecimento de nossa identidade cultural, a conservação de nossa memória coletiva e a construção da história da nossa sociedade para as futuras gerações configuram-se em externalidades positivas advindas de sua defesa. Por isso, solicito aos nobres colegas o apoio à presente emenda, que objetiva executar projetos e atividades que contribuam direta ou indiretamente para a preservação e a salvaguarda de bens e acervos culturais, incluindo o desenvolvimento de estudos, pesquisas, normas, monitoramento, fiscalização e acompanhamento, assim como a realização de eventos que contribuam para a preservação do patrimônio cultural brasileiro.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CE - 0E53 - Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - Sen. Professora Dorinha Seabra		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
15 - Educação		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
445 - Aquisição de Transporte Escolar		298 - Educação Básica

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.368.5111.0E53.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	368 - Educação Básica
PROGRAMA	
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	
AÇÃO	
0E53 - Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Veículo adquirido (unidade)		500
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	2
		em R\$ 1,00
		ACRÉSCIMO
		200.000.000
		TOTAL: 200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003566	1000	9 Reserva de Contingência	99	A Definir	0
					2
					em R\$ 1,00
					CANCELAMENTO
					200.000.000
					TOTAL: 200.000.000

JUSTIFICATIVA

Os ônibus escolares configuram-se como uma das mais relevantes políticas públicas voltadas à garantia do acesso à educação no Brasil, especialmente em áreas rurais e periferias urbanas. Sob a ótica do custo-benefício, esses veículos revelam-se investimentos estratégicos com impactos expressivos nos âmbitos econômico e social, contribuindo de forma direta para o desenvolvimento humano e para a redução das desigualdades regionais.

Do ponto de vista econômico, o transporte escolar reduz custos indiretos associados à evasão escolar. Crianças e adolescentes que deixam de frequentar a escola por falta de transporte tendem a compor as estatísticas de desemprego ou subemprego, perpetuando ciclos de pobreza. Assim, o investimento em ônibus escolares — embora exija recursos iniciais e manutenção contínua — é amplamente compensado pelo aumento das taxas de escolarização, que, a médio e longo prazo, resulta em uma força de trabalho mais qualificada e produtiva.

Além disso, o transporte escolar gera impactos positivos na economia local. A aquisição e manutenção dos veículos, somadas à contratação de motoristas e profissionais de apoio, movimentam o setor de transporte e criam empregos diretos e indiretos. Em regiões mais carentes, esses postos de trabalho exercem efeito multiplicador, aquecendo a economia e melhorando a qualidade de vida das comunidades atendidas.

Sob a ótica social, o custo-benefício do transporte escolar é inquestionável. Ao assegurar que crianças e jovens tenham acesso regular à



Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

escola, o programa promove a formação de cidadãos conscientes e capacitados, reduz os índices de analfabetismo e amplia as oportunidades de ascensão social. O impacto é ainda mais profundo em localidades isoladas, onde a ausência de transporte representa, na prática, a exclusão educacional de toda uma geração.

Outro benefício essencial é a redução das desigualdades sociais e territoriais. O transporte escolar democratiza o acesso à educação, independentemente da localização geográfica ou da condição socioeconômica das famílias. Essa equidade educacional fortalece a coesão social e estimula a mobilidade econômica, permitindo que crianças de contextos vulneráveis rompam com o ciclo da pobreza por meio da educação.

Aspectos de segurança e saúde também merecem destaque. Na ausência de transporte adequado, muitos alunos percorrem longas distâncias em condições adversas, enfrentando estradas precárias, intempéries e riscos urbanos. A oferta de ônibus escolares garante trajetos mais seguros, reduz o desgaste físico e psicológico e cria condições mais favoráveis ao aprendizado e à permanência escolar.

Por fim, o investimento em transporte escolar reforça o compromisso do Estado com a educação enquanto prioridade nacional. Essa política sinaliza o empenho do poder público na efetivação de direitos fundamentais, fortalece a confiança da população nas instituições e incentiva a participação social em iniciativas voltadas ao desenvolvimento educacional.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CE - 20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Sen. Professora Dorinha Seabra		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
15 - Educação		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
922 - Infraestrutura de		298 - Educação Básica

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.368.5111.20RP.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	368 - Educação Básica
PROGRAMA	
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	
AÇÃO	
20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)		500
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	2
		em R\$ 1,00
		ACRÉSCIMO
		200.000.000
		TOTAL: 200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003566	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	200.000.000
						em R\$ 1,00
						CANCELAMENTO
						200.000.000
						TOTAL: 200.000.000

JUSTIFICATIVA

O apoio à infraestrutura da Educação Básica é essencial para garantir uma formação de qualidade, capaz de promover igualdade de oportunidades e impulsionar o desenvolvimento social e econômico do país. Investir na melhoria das condições físicas das escolas — desde a construção de novos espaços até a manutenção e modernização dos já existentes — representa uma ação de alto impacto e elevado retorno social, com excelente custo-benefício e efeitos duradouros para a sociedade.

Sob a ótica econômica, o investimento em infraestrutura educacional possui efeitos multiplicadores imediatos. Ele impulsiona setores como a construção civil, a tecnologia e o fornecimento de equipamentos escolares, gerando empregos diretos e indiretos. Essas ações movimentam a economia local, especialmente em regiões mais vulneráveis, contribuindo para a redução das desigualdades regionais e para um crescimento econômico mais sustentável e equilibrado.

No médio e longo prazo, as melhorias estruturais nas escolas traduzem-se em ganhos de produtividade e qualidade de ensino.

Ambientes adequados — com salas bem equipadas, bibliotecas, laboratórios e espaços esportivos — elevam a motivação de alunos e professores, melhoram o desempenho acadêmico e reduzem as taxas de evasão e abandono escolar. Estudantes que permanecem mais tempo na escola e alcançam melhores resultados tornam-se profissionais mais qualificados, fortalecendo o mercado de trabalho e aumentando a arrecadação tributária do país.



Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

Sob o ponto de vista social, o fortalecimento da infraestrutura escolar é uma ferramenta decisiva de combate às desigualdades. No Brasil, ainda há escolas públicas que enfrentam carências estruturais básicas, como falta de água potável, energia elétrica, internet, banheiros adequados e acessibilidade.

Garantir que todas as unidades de ensino ofereçam condições dignas, seguras e inclusivas é assegurar o direito à educação em sua plenitude — promovendo inclusão social, equidade e o princípio de que nenhum estudante deve ser deixado para trás, independentemente de sua origem ou condição socioeconômica.

Outro impacto social relevante é o fortalecimento do vínculo entre escola e comunidade. Escolas com infraestrutura adequada tornam-se centros de convivência, promovendo atividades culturais, esportivas e educacionais que ampliam a coesão social e o sentimento de pertencimento. Além disso, ambientes escolares seguros e bem estruturados reforçam a confiança das famílias na educação pública, estimulando a matrícula e a permanência dos alunos.

A análise de custo-benefício dessa política é amplamente positiva. Embora os investimentos iniciais sejam expressivos, os retornos econômicos e sociais são consistentes e sustentáveis. Melhorar as condições físicas das escolas reduz custos futuros associados à evasão, ao desemprego e às desigualdades sociais, além de evitar gastos emergenciais com reformas corretivas e ações paliativas.

O investimento em infraestrutura educacional vai muito além de tijolos e concreto: trata-se de um compromisso com a dignidade, a equidade e o futuro da nação.

Garantir escolas bem estruturadas significa criar ambientes propícios ao aprendizado, fortalecer o tecido social e promover o desenvolvimento humano e econômico do país.

É, portanto, uma ação estratégica e inadiável, que deve estar no centro das prioridades das políticas públicas brasileiras.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CE - 0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Sen. Professora Dorinha Seabra		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
15 - Educação		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
078 - Apoio a/o/aos		298 - Educação Básica

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.368.5111.0509.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	368 - Educação Básica
PROGRAMA	
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	
AÇÃO	
0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)		500

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	2		200.000.000
TOTAL:				200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00	CANCELAMENTO
000003566	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2		200.000.000
TOTAL:							200.000.000

JUSTIFICATIVA

O apoio ao desenvolvimento da Educação Básica é fundamental para a construção de um Brasil mais justo, inclusivo e economicamente competitivo. Garantir a universalização do acesso, a qualidade do ensino e a valorização dos profissionais da educação é investir em uma política pública de alto impacto, cujos resultados positivos se manifestam no curto, médio e longo prazo, com excelente custobenefício para toda a sociedade.

Do ponto de vista econômico, investir na Educação Básica é uma das estratégias mais eficazes para impulsionar o crescimento sustentável. Estudos demonstram que cada ano adicional de escolaridade eleva significativamente o potencial de renda individual, o que, em escala nacional, se traduz em maior produtividade, aumento da arrecadação e fortalecimento da economia.

Além disso, países com níveis elevados de escolaridade tendem a ser mais inovadores, atraem investimentos externos e consolidam uma posição mais competitiva no cenário global.

Os benefícios econômicos da educação ultrapassam o aumento da renda. Políticas voltadas ao desenvolvimento educacional reduzem gastos públicos futuros em áreas como saúde, assistência social e segurança pública. Populações mais instruídas estão menos expostas a comportamentos de risco, adotam práticas de prevenção em saúde e acessam melhores oportunidades de emprego formal, diminuindo a dependência de programas assistenciais e fortalecendo a base produtiva do país.

No aspecto social, o impacto da Educação Básica é igualmente transformador. Ela constitui o principal instrumento de quebra dos ciclos



Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

intergeracionais de pobreza, oferecendo às crianças e jovens de famílias vulneráveis novas oportunidades de ascensão social. A educação promove inclusão, equidade e cidadania, reduz desigualdades e estimula a convivência entre diferentes realidades, contribuindo para a formação de uma sociedade mais coesa, democrática e tolerante.

O custo-benefício das ações voltadas ao fortalecimento da Educação Básica é amplamente favorável. Embora demandem investimentos contínuos e estruturantes, os retornos sociais e econômicos são exponenciais. Medidas como a valorização docente, a expansão do ensino em tempo integral, a modernização de currículos, e o fornecimento de tecnologias educacionais não apenas melhoram o aprendizado, mas multiplicam as oportunidades para as próximas gerações.

Uma educação básica de qualidade também contribui para reduzir índices de abandono e reprovação, otimizando o uso dos recursos já aplicados. Cada estudante que conclui com êxito a educação básica representa uma vitória coletiva para o sistema de ensino, para as famílias e para o país tornando-se um cidadão mais preparado para participar ativamente do desenvolvimento nacional.

O fortalecimento da Educação Básica é uma política pública que transcende indicadores e estatísticas. Trata-se de um compromisso estratégico com o futuro, capaz de transformar vidas, dinamizar a economia e promover justiça social.

O custo de não investir em educação é incomparavelmente maior, pois o atraso educacional compromete o progresso de toda a nação.

Garantir o pleno desenvolvimento da Educação Básica é, portanto, um dever inadiável e um investimento essencial na construção de um Brasil mais forte, próspero e igualitário.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CE - SEN ESPERIDIÃO AMIN - FNDE - Infraestrutura da Educação Básica		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000004658	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
12.368.5111.20RP.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	368 - Educação Básica
PROGRAMA	
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	
AÇÃO	
20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	5.079	800

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	6	120.000.000
TOTAL:			120.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00
000003566	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	120.000.000
TOTAL:						120.000.000

JUSTIFICATIVA

Para uma educação básica de qualidade é necessário espaços adequados, seguros e atraentes para motivar a permanência do indivíduo no ambiente escolar. Neste sentido se propõe a alteração dos projetos de infraestrutura da educação básica para ampliar substancialmente o número de crianças atingidas pela ação.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CE - SEN ESPERIDIÃO AMIN - IPHAN - Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002261	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
42000 - Ministério da Cultura	42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	13.391.5125.20ZH.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
13 - Cultura	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	
PROGRAMA		
5125 - Direito à Cultura		
AÇÃO		
20ZH - Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Bem preservado (unidade)	1.178	50.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	50.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	50.000.000
TOTAL:			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003565	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	100.000.000
TOTAL:						100.000.000

JUSTIFICATIVA

A herança cultural arquitetônica e urbana que permeia os cenários das cidades brasileiras é, atualmente, um dos grandes estímulos para o desenvolvimento econômico-cultural. É este desenvolvimento que vem, ano a ano, consolidando-se cada vez mais e se tornando responsável por grande parcela dos movimentos de revitalização observados no panorama nacional.

A realidade econômica e social, e a consequente situação desfavorável do estado de conservação dos imóveis inseridos nos centros e cidades históricas, são geradas por processos de transformação observados há várias décadas, decorrentes de movimentos migratórios induzidos pelas mudanças econômicas nas sociedades contemporâneas. Isso tem suscitado maior atenção dos setores privado e público na promoção de ações de preservação.

Mais do que apenas assistencialismo, o investimento em preservação e recuperação do patrimônio histórico procura privilegiar um número cada vez maior de projetos capazes de promover mudanças duradouras e sustentáveis nas comunidades.

Assim, os projetos de recuperação que estão sendo implementados nas áreas tradicionais das cidades de grande porte e nas pequenas cidades históricas têm contribuído para a preservação do patrimônio arquitetônico.

A meta é alcançar o desenvolvimento local, com o aumento do turismo cultural, e o desenvolvimento de atividades econômicas, geradoras de emprego e renda para as comunidades no entorno.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
15 - Educação		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
445 - Aquisição de Transporte Escolar		298 - Educação Básica

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.368.5111.0E53.0024
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	368 - Educação Básica
PROGRAMA	
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	
AÇÃO	
0E53 - Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola	
SUBTÍTULO	
0024 - No Estado do Rio Grande do Norte	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
2400000 - Rio Grande do Norte	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Veículo adquirido (unidade)		2
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	8
		em R\$ 1,00
		ACRÉSCIMO
		30.000.000
		TOTAL: 30.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003566	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	30.000.000
						em R\$ 1,00
						CANCELAMENTO
						30.000.000
						TOTAL: 30.000.000

JUSTIFICATIVA

O Estado do Rio Grande do Norte é composto por 167 municípios. O Governo Federal tem realizado um esforço hercúleo para renovação da frota de transportes escolares. Entretanto, muitos municípios estão carentes destes veículos. Sendo assim, a presente emenda visa distribuir transporte escolar para os municípios carentes. O transporte escolar pode ser especialmente importante para estudantes que moram longe da escola ou em áreas remotas, garantindo que eles tenham acesso à educação de qualidade..



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) Emenda Comissão Educação - Senador Rogério Marinho		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
15 - Educação		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
902 - Apoio à Expansão das Instituições Federais (UO Adm. Direta)		205 - Ensino Superior

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 12.364.5113.15R3.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior
PROGRAMA	
5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	
AÇÃO	
15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)		30

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
				ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	6	100.000.000
4	Investimentos	90 Aplicações Diretas	6	500.000.000

TOTAL: 600.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00
					CANCELAMENTO
000003565	1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	600.000.000

TOTAL: 600.000.000

JUSTIFICATIVA

A importância do apoio financeiro federal para a reestruturação e modernização das instituições federais de ensino superior no Brasil é fundamental por várias razões:

Qualidade da Educação: O financiamento adequado permite a melhoria da infraestrutura, laboratórios e bibliotecas, essenciais para um ensino de qualidade.

Pesquisa e Inovação: Com recursos financeiros, as instituições podem investir em pesquisa, promovendo inovações que beneficiam a sociedade e a economia.

Capacitação de Professores: A modernização das instituições requer a formação continuada dos docentes, que pode ser viabilizada com apoio financeiro.

Inclusão Social: O investimento em bolsas e programas de inclusão é crucial para garantir o acesso de estudantes de diferentes origens socioeconômicas.

Internacionalização: Recursos federais podem facilitar parcerias internacionais, aumentando a visibilidade e a reputação das instituições no cenário global.

Sustentabilidade e Eficiência: A reestruturação e modernização também visam a eficiência administrativa, permitindo melhor gestão dos recursos públicos.

Desenvolvimento Regional: Instituições bem estruturadas promovem o desenvolvimento local e regional, contribuindo para a redução das desigualdades.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

O apoio financeiro federal é vital para garantir que as instituições federais de ensino superior possam se adaptar às exigências contemporâneas e atender às necessidades da sociedade.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) Emenda de Comissão Educação - Senador Rogerio Marinho		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
15 - Educação		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
445 - Aquisição de Transporte Escolar		298 - Educação Básica

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.368.5111.0E53.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	368 - Educação Básica
PROGRAMA	
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	
AÇÃO	
0E53 - Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Veículo adquirido (unidade)		1.300.000
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	6
		500.000.000
		TOTAL: 500.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003565	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	500.000.000
						TOTAL: 500.000.000

JUSTIFICATIVA

A aquisição de ônibus escolares para o ensino básico é crucial por várias razões:

- Acesso à Educação: Os ônibus escolares garantem que crianças de áreas rurais ou periféricas tenham acesso regular e seguro às escolas, reduzindo a evasão escolar.
- Segurança: O transporte escolar oferece um meio seguro de locomoção, protegendo os alunos de riscos associados ao tráfego e outras situações perigosas.
- Pontualidade: Com um transporte escolar organizado, os alunos chegam à escola no horário, o que contribui para a regularidade das aulas e a disciplina.
- Inclusão Social: A disponibilidade de transporte escolar ajuda a promover a inclusão de todos os alunos, independentemente de sua localização geográfica ou condição socioeconômica.
- Redução de Custos para as Famílias: O transporte gratuito ou subsidiado reduz a carga financeira sobre as famílias, permitindo que os recursos sejam direcionados a outras necessidades.
- Estímulo à Frequência Escolar: O transporte adequado pode aumentar a frequência e a permanência dos alunos na escola, resultando em melhores índices de aprendizagem.
- Promoção da Saúde: Ao fornecer um meio de transporte adequado, a saúde dos alunos é preservada, evitando deslocamentos longos a pé, que podem ser cansativos e perigosos.

A aquisição de ônibus escolares é uma medida essencial para garantir o direito à educação de qualidade, promovendo igualdade de oportunidades e contribuindo para o desenvolvimento social e econômico das comunidades.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CE - 20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000004658	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
12.368.5111.20RP.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	368 - Educação Básica
PROGRAMA	
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	
AÇÃO	
20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	5.079	2.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	8	1.000.000.000	
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	200.000.000	
TOTAL:			1.200.000.000	

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00	CANCELAMENTO
000003566	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	1.200.000.000	
TOTAL:						1.200.000.000	

JUSTIFICATIVA

Apoio técnico, material e financeiro para construção, ampliação, reforma e adequação de espaços escolares e para aquisição de mobiliário e equipamentos para todas as etapas e modalidades da educação básica. Apoio à infraestrutura e ao uso pedagógico das tecnologias de informação e comunicação para todas as etapas e modalidades da educação básica com o objetivo de melhorar o processo de ensino-aprendizagem. Supervisão dos projetos de construção, ampliação, reforma e adequação de espaços escolares.

No âmbito do Plano de Ações Articuladas (PAR), o apoio técnico e financeiro do FNDE é realizado em caráter suplementar e voluntário pela União aos Estados, Municípios e Distrito Federal em todas as etapas e modalidades da educação básica nas redes públicas de ensino. A assistência financeira ocorre mediante apresentação e aprovação de projetos disciplinados por resolução específica do Conselho Deliberativo do FNDE e a transferência é realizada por meio de formalização de Termo de Compromisso, sem necessidade de convênio ou instrumento semelhante. A ação é executada de forma direta pelo FNDE, por descentralização de créditos, parcerias e adesões, entre outros, podendo incluir a participação de entidades não-governamentais e organismos internacionais. A supervisão dos projetos pactuados é realizada por meio de contratação de empresas que realizam as vistorias in loco.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CE - 0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000004654	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
12.368.5111.0509.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	368 - Educação Básica
PROGRAMA	
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	
AÇÃO	
0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)	32	1.000

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	em R\$ 1,00
					ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	8	500.000.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	400.000.000
4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	8	100.000.000
TOTAL:					1.000.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE		GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	em R\$ 1,00
								CANCELAMENTO
000003566	1000	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	1.000.000.000
TOTAL:								1.000.000.000

JUSTIFICATIVA

Apoio a iniciativas voltadas para o desenvolvimento, a universalização e a melhoria do processo educacional em todas as etapas e modalidades da educação básica; apoio a instituições públicas de todas as esferas do governo para o desenvolvimento de ações que visem à melhoria da qualidade do ensino; apoio à implementação de programas e políticas para a educação básica geridos pelo MEC e unidades vinculadas; apoio a ações de valorização e cooperação entre os profissionais da educação, bem como divulgação e replicação de práticas exitosas em educação. Estão vedadas as despesas que não constituem manutenção e desenvolvimento de ensino relacionadas no art. 71 da Lei nº 9.394/1996 (LDB), em especial a subvenção a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial, desportivo ou cultural.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CE - 15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000003602	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.364.5113.15R3.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior
PROGRAMA	
5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	
AÇÃO	
15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	386	2.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	300.000.000
TOTAL:			300.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003566	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	300.000.000
TOTAL:						300.000.000

JUSTIFICATIVA

A emenda tem por objetivo apoiar à execução de planos de consolidação e reestruturação das Instituições Federais de Ensino Superior, por meio da aquisição de materiais e equipamentos destinados às atividades finais, que proporcionem a consolidação, e por meio da ampliação da estrutura física, compreendendo serviços, obras, instalações e aquisição de imóveis. Apoio à execução de planos de reestruturação nas Instituições Federais de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e de laboratórios; da locação de veículos e máquinas necessários para a reestruturação; e do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CE - 20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
14 - Cultura		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
004 - Fomento a(o)		164 - Projetos Culturais

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
42000 - Ministério da Cultura	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	13.392.5125.20ZF.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
13 - Cultura	392 - Difusão Cultural
PROGRAMA	
5125 - Direito à Cultura	
AÇÃO	
20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)		2.000
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8
		em R\$ 1,00
		ACRÉSCIMO
		216.000.000
		TOTAL: 216.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003566	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	216.000.000
						em R\$ 1,00
						CANCELAMENTO
						216.000.000
						TOTAL: 216.000.000

JUSTIFICATIVA

Contribuição para a criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais, em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens, incluindo preservação e restauração de acervos.

Direta e descentralizada, por meio de ações de iniciativa da própria instituição, podendo ocorrer por apoio, celebração de convênios, contratos, acordos, termos de parceria, ajustes ou similares com órgãos e entidades da administração pública e/ou instituições privadas. Agentes envolvidos com a área cultural no Brasil, público frequentador de eventos culturais, professores, pesquisadores, leitores, autores, editoras nacionais e estrangeiras e tradutores estrangeiros.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CE - 20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002214	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
42000 - Ministério da Cultura	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
13.392.5125.20ZF.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
13 - Cultura	392 - Difusão Cultural
PROGRAMA	
5125 - Direito à Cultura	
AÇÃO	
20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	209	2.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	100.000.000
TOTAL:			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00
000003566	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	100.000.000
TOTAL:						100.000.000

JUSTIFICATIVA

Contribuição para a criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais, em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens, incluindo preservação e restauração de acervos.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CE - 20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
15 - Educação		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
922 - Infraestrutura de		298 - Educação Básica

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
12.368.5111.20RP.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	368 - Educação Básica
PROGRAMA	
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	
AÇÃO	
20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)		50.000

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	500.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	1.000.000.000

TOTAL: 1.500.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003566	1000 9 Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	1.500.000.000

TOTAL: 1.500.000.000

JUSTIFICATIVA

Apoio técnico, material e financeiro para construção, ampliação, reforma e adequação de espaços escolares e para aquisição de mobiliário e equipamentos para todas as etapas e modalidades da educação básica. Apoio à infraestrutura e ao uso pedagógico das tecnologias de informação e comunicação para todas as etapas e modalidades da educação básica com o objetivo de melhorar o processo de ensino-aprendizagem. Supervisão dos projetos de construção, ampliação, reforma e adequação de espaços escolares.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CE - 0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
15 - Educação		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
078 - Apoio a/o/aos		298 - Educação Básica

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.368.5111.0509.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	368 - Educação Básica
PROGRAMA	
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	
AÇÃO	
0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)		3.000

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	40	Transferências a Municípios	8	150.000.000
4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	8	100.000.000

TOTAL: 250.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003566	1000 9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0 2	250.000.000

TOTAL: 250.000.000

JUSTIFICATIVA

Recurso para apoiar a iniciativas voltadas para o desenvolvimento, a universalização e a melhoria do processo educacional em todas as etapas e modalidades da educação básica; apoio a instituições públicas de todas as esferas do governo para o desenvolvimento de ações que visem à melhoria da qualidade do ensino; apoio à implementação de programas e políticas para a educação básica geridos pelo MEC e unidades vinculadas; apoio a ações de valorização e cooperação entre os profissionais da educação, bem como divulgação e replicação de práticas exitosas em educação. Estão vedadas as despesas que não constituem manutenção e desenvolvimento de ensino relacionadas no art. 71 da Lei nº 9.394/1996 (LDB), em especial a subvenção a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial, desportivo ou cultural.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CE - 15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
15 - Educação		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
902 - Apoio à Expansão das Instituições Federais (UO Adm. Direta)		205 - Ensino Superior

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 12.364.5113.15R3.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior
PROGRAMA	
5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	
AÇÃO	
15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)		4.000
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8
		em R\$ 1,00
		ACRÉSCIMO
		200.000.000
		TOTAL: 200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003566	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	200.000.000
						em R\$ 1,00
						CANCELAMENTO
						200.000.000
						TOTAL: 200.000.000

JUSTIFICATIVA

Apoio à execução de planos de consolidação e reestruturação das Instituições Federais de Ensino Superior, por meio da aquisição de materiais e equipamentos destinados às atividades finais, que proporcionem a consolidação, e por meio da ampliação da estrutura física, compreendendo serviços, obras, instalações e aquisição de imóveis. Apoio à execução de planos de reestruturação nas Instituições Federais de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e de laboratórios; da locação de veículos e máquinas necessários para a reestruturação; e do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação.

Base Legal



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) Emenda Comissão - Senador Rogério Marinho (IMD/UFRN)		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
15 - Educação		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
902 - Apoio à Expansão das Instituições Federais (UO Adm. Direta)		205 - Ensino Superior

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
12.364.5113.15R3.	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior
PROGRAMA	
5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	
AÇÃO	
15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	
SUBTÍTULO	
- Instituto Metrópole Digital no Campus Central da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN - No Estado do Rio Grande do Norte	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
2400000 - Rio Grande do Norte	
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)		1
GND		em R\$ 1,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	6 20.000.000
TOTAL:		20.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003565	1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	20.000.000
TOTAL:					20.000.000

JUSTIFICATIVA

Este recurso destina-se a financiar a construção da segunda etapa do Instituto Metrópole Digital no Campus Central da UFRN, no município de Natal, RN. Essa segunda etapa visa atender a expansão do Parque Tecnológico Metrópole Digital, a Incubadora de Empresas Inova Metrópole, a implantação do Núcleo de Inteligência Artificial e Ciências de Dados e Laboratórios de Pesquisa e Desenvolvimento e Inovação. O Instituto Metrópole Digital/IMD da UFRN tem como missão promover a criação de um polo regional de excelência na área de Tecnologia da Informação (TI) e integrar as atividades da UFRN nessa área. Ele foi concebido de forma a oferecer iniciativas integradas diversas que funcionam como percursos de oportunidades a serem trilhados tanto por jovens interessados em iniciar cursos na área de TI quanto por profissionais que queiram se reciclar ou se aperfeiçoar, ou, ainda, por aqueles que possuem ideias inovadoras e desejam empreender um novo negócio na área. O IMD tem cerca de 3.000 alunos na área de TI em todos os níveis, do técnico de nível médio ao doutorado.

Atualmente, o Parque Tecnológico Metrópole Digital, vinculado ao IMD, abriga uma incubadora e 100 empresas que geram cerca de 2.500 empregos diretos. A meta é chegar a mais de 150 empresas nos próximos cinco anos, gerando cerca cinco mil empregos. Para isso se concretizar, faz-se necessário construir a segunda etapa do IMD, cujos projetos de arquitetura e urbanismo estão prontos para licitar a obra física, que importa em investimentos de 40 milhões de reais nos próximos dois anos



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) (cópia) VENEZIANO - CE - Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000004657	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.368.5111.0E53.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	368 - Educação Básica
PROGRAMA	
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	
AÇÃO	
0E53 - Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Veículo adquirido (unidade)	1.235	500

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	8	250.000.000
TOTAL:			250.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003566	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	250.000.000
TOTAL:						250.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda que apresentamos na Comissão de Educação e Cultura, destina-se para Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) (cópia) VENEZIANO - CE - CULTURA - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002214	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
42000 - Ministério da Cultura	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
13.392.5125.20ZF.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
13 - Cultura	392 - Difusão Cultural
PROGRAMA	
5125 - Direito à Cultura	
AÇÃO	
20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	209	150

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
3	Outras Despesas Correntes	40	Transferências a Municípios
8			40.000.000
TOTAL:			40.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00
000003566	1000	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0
2						40.000.000
TOTAL:						40.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se a apoiar projetos culturais em todas as Unidades Federadas para a Promoção e Fomento à Cultura Brasileira.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) (cópia) VENEZIANO - CE - MEC - APOIO A INFRAESTRUTURA DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
15 - Educação		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
922 - Infraestrutura de		298 - Educação Básica

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
12.368.5111.20RP.	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	368 - Educação Básica
PROGRAMA	
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	
AÇÃO	
20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica	
SUBTÍTULO	
- Em Municípios - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)		500

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	40	Transferências a Municípios	8	80.000.000
4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	8	120.000.000

TOTAL: 200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003566	1000 9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0 2	200.000.000

TOTAL: 200.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se a atender as unidades federativas do Brasil com Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) (cópia) VENEZIANO - CE - MEC - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
15 - Educação		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
078 - Apoio a/o/aos		298 - Educação Básica

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.368.5111.0509.
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	368 - Educação Básica
PROGRAMA	
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	
AÇÃO	
0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica	
SUBTÍTULO	
- Em Municípios - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)		500

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	40	Transferências a Municípios	8	100.000.000
4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	8	150.000.000

TOTAL: 250.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003566	1000 9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0 2	250.000.000

TOTAL: 250.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se apoiar as Unidades Federadas no Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) (cópia) VENEZIANO - CE - CULTURA - Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
14 - Cultura		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
811 - Implantação/ Modernização		165 - Espaço Cultural

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
42000 - Ministério da Cultura	42902 - Fundo Nacional de Cultura
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	13.845.5125.00VF.
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
13 - Cultura	845 - Outras Transferências
PROGRAMA	
5125 - Direito à Cultura	
AÇÃO	
00VF - Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais	
SUBTÍTULO	
- Em Municípios - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Equipamento cultural apoiado (unidade)		30
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	8
		em R\$ 1,00
		ACRÉSCIMO
		50.000.000
		TOTAL: 50.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003566	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	50.000.000
						em R\$ 1,00
						CANCELAMENTO
						50.000.000
						TOTAL: 50.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se a atender as unidades federativas do Brasil com Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) (cópia) VENEZIANO - CE - Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Universitárias Federais de ensino		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
20 - Orçamento da Seguridade Social		
ÁREA DE GOVERNO		
15 - Educação		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
419 - Funcionamento das Instituições Federais (UO da instituição)		435 - Hospital Universitario

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 12.302.5113.4086.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA	
5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	
AÇÃO	
4086 - Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Instituição apoiada (unidade)		100

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	100.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	150.000.000

TOTAL: 250.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003566	1000 9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0 2	250.000.000

TOTAL: 250.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se a para o adequado Funcionamento e prestação de serviços Hospitalares a população e da formação de profissional em saúde nos Hospitais Universitários Federais, bem como manutenção e melhorias das instalações, por meio da aquisição de mobiliários, aparelhos médicos hospitalares, materiais, obras e reformas de pequeno vulto.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CE - INFRAESTRUTURA PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA.		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
15 - Educação		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
922 - Infraestrutura de		298 - Educação Básica

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.368.5111.20RP.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	368 - Educação Básica
PROGRAMA	
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	
AÇÃO	
20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)		1.000
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
3 Outras Despesas Correntes	40 Transferências a Municípios	8
		em R\$ 1,00
		ACRÉSCIMO
		1.250.000
		TOTAL: 1.250.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003566	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	1.250.000
						em R\$ 1,00
						CANCELAMENTO
						1.250.000
						TOTAL: 1.250.000

JUSTIFICATIVA

O recurso visa o apoio técnico, material e financeiro para construção, ampliação, reforma e adequação de espaços escolares e para aquisição de mobiliário e equipamentos para todas as etapas e modalidades da educação básica. Apoio à infraestrutura e ao uso pedagógico das tecnologias de informação e comunicação para todas as etapas e modalidades da educação básica com o objetivo de melhorar o processo de ensino-aprendizagem. Supervisão dos projetos de construção, ampliação, reforma e adequação de espaços escolares.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CE - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA.		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
15 - Educação		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
445 - Aquisição de Transporte Escolar		298 - Educação Básica

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.368.5111.0E53.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	368 - Educação Básica
PROGRAMA	
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	
AÇÃO	
0E53 - Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Veículo adquirido (unidade)		650
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	8
		em R\$ 1,00
		ACRÉSCIMO
		500.000.000
		TOTAL:
		500.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003566	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	500.000.000
						em R\$ 1,00
						CANCELAMENTO
						500.000.000
						TOTAL:
						500.000.000

JUSTIFICATIVA

Com a indicação buscamos ampliar a oferta de aquisição de veículos padronizados para transporte escolar dos estudantes das redes públicas de educação básica com o objetivo de promover o acesso e a permanência dos estudantes e reduzir a evasão escolar.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CE - Apoio a Hospitais Universitários (EBSERH)		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
20 - Orçamento da Seguridade Social		
ÁREA DE GOVERNO		
07 - Saúde		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
003 - Atenção Especializada:Hospitais/Policlínicas/Unid.Especializ		443 - Estruturação Unidades Saúde (constr/adeq/aparelh/unid.móvel)

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
10.302.5118.8535.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA	
5118 - Atenção Especializada à Saúde	
ACÇÃO	
8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
90000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Unidade estruturada (unidade)		50

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8		240.000.000
TOTAL:				240.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00	CANCELAMENTO
000001618	1001	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	6	2		240.000.000
TOTAL:							240.000.000

JUSTIFICATIVA

Os hospitais universitários são fundamentais por integrarem assistência médica de alta qualidade com ensino e pesquisa, formando profissionais capacitados e impulsionando a inovação na área da saúde. Eles oferecem tratamentos complexos, muitas vezes indisponíveis em outras instituições, além de serem centros de referência para doenças raras e casos críticos. Como parte de sistemas públicos, ampliam o acesso da população a serviços especializados, promovendo equidade e impacto social. Além disso, sua contribuição científica, através de estudos e desenvolvimento de novas tecnologias, fortalece continuamente a medicina e a saúde pública (Emenda destinada a EBSERH)



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CE - Aquisição de Transporte Escolar - Caminho da Escola.		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
15 - Educação		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
445 - Aquisição de Transporte Escolar		298 - Educação Básica

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.368.5111.0E53.0043
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	368 - Educação Básica
PROGRAMA	
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	
AÇÃO	
0E53 - Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola	
SUBTÍTULO	
0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
4300000 - Rio Grande do Sul	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Veículo adquirido (unidade)		8.000
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	8
		em R\$ 1,00
		ACRÉSCIMO
		200.000.000
		TOTAL: 200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003566	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	200.000.000
						em R\$ 1,00
						CANCELAMENTO
						200.000.000
						TOTAL: 200.000.000

JUSTIFICATIVA

A PRESENTE EMENDDA TEM COMO OBJETIVO A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PADRONIZADOS, INCLUSIVE DE ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA E APOIO ÀS ATIVIDADES INERENTES À CERTIFICAÇÃO, PARA TRANSPORTE ESCOLAR DOS ESTUDANTES DAS REDES PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA, PRIORITARIAMENTE DA ZONA RURAL, COM O OBJETIVO PROMOVER O ACESSO E A PERMANÊNCIA DOS ESTUDANTES E REDUZIR A EVASÃO ESCOLAR. DIANTE DO EXPOSTO SOLICITO A APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DESTA EMENDA.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CE - Promoção e Fomento a Cultura Brasileira.		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
14 - Cultura		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
004 - Fomento a(o)		164 - Projetos Culturais

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
42000 - Ministério da Cultura	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
13.392.5125.20ZF.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
13 - Cultura	392 - Difusão Cultural
PROGRAMA	
5125 - Direito à Cultura	
AÇÃO	
20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)		30
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8 1.500.000
TOTAL:		1.500.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003566	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	1.500.000
TOTAL:						1.500.000

JUSTIFICATIVA

O Fundo Nacional da Cultura (FNC) é um fundo contábil que foi criado pela Lei 8.313/1991, a Lei Rouanet. O FNC é um fundo público que representa o investimento direto do Estado no fomento à Cultura.

O FNC tem como principal fonte de recursos o Tesouro Nacional. Seus objetivos são: Apoiar projetos culturais de todos os segmentos artísticos/culturais Garantir a oferta de apoios financeiros em linhas de incentivo que se comprometam com a descentralização regional, setorial e estética O FNC destina recursos não reembolsáveis a projetos de preservação e revitalização do patrimônio histórico e cultural brasileiro, incluindo patrimônio material, imaterial ou acervos memoriais. O novo decreto da Lei Rouanet 2023 amplia as atividades que fortalecem a cidadania cultural e o acesso a artes e a diversidade.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) Ministério da Educação		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
15 - Educação		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
077 - Reestrut. e Moderniz. das Instit. Federais (UO da instit.)		199 - Educação Profissional e Tecnológica

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 12.363.5112.20RG.0024	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	363 - Ensino Profissional
PROGRAMA	
5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	
AÇÃO	
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	
SUBTÍTULO	
0024 - No Estado do Rio Grande do Norte	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
2400000 - Rio Grande do Norte	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto viabilizado (unidade)		3

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	8	20.000.000
4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	8	30.000.000

TOTAL: 50.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003566	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	50.000.000

TOTAL: 50.000.000

JUSTIFICATIVA

A alocação de recursos permite a manutenção e modernização da infraestrutura física e tecnológica dos Institutos Federais, garantindo ambientes de ensino adequados e seguros para os estudantes. Por outro lado, contribuem para o desenvolvimento regional, oferecendo cursos e programas que atendam às necessidades específicas da região e promovam a geração de emprego e renda..



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CE - Comissão - 20RP		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
15 - Educação		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
922 - Infraestrutura de		298 - Educação Básica

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.368.5111.20RP.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	368 - Educação Básica
PROGRAMA	
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	
AÇÃO	
20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)		140
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
4 Investimentos	99 A Definir	2
		em R\$ 1,00
		ACRÉSCIMO
		350.000.000
TOTAL:		350.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000001936	1000	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	3	350.000.000
TOTAL:						350.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se ao apoio e ao investimento na infraestrutura para a Educação Básica, são cruciais para a qualidade do ensino e a promoção de um ambiente de aprendizagem eficaz e equitativo.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CE - Comissão - 20ZF		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002214	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
42000 - Ministério da Cultura	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
13.392.5125.20ZF.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
13 - Cultura	392 - Difusão Cultural
PROGRAMA	
5125 - Direito à Cultura	
AÇÃO	
20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	209	425

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	99 A Definir	2	85.000.000
TOTAL:			85.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000001936	1000	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	3	85.000.000
TOTAL:						85.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se ao apoio, a Promoção e o Fomento à Cultura Brasileira, em todo território nacional.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CE - Comissão - 0509		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
15 - Educação		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
078 - Apoio a/o/aos		298 - Educação Básica

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.368.5111.0509.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	368 - Educação Básica
PROGRAMA	
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	
AÇÃO	
0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)		140
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
4 Investimentos	99 A Definir	2
		350.000.000
		TOTAL: 350.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000001936	1000	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	3	350.000.000
						TOTAL: 350.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se à apoiar o desenvolvimento da educação básica, que é fundamental para o futuro do Brasil.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CE - Comissão de Educação e Cultura - 20ZF		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002214	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
42000 - Ministério da Cultura	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
13.392.5125.20ZF.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
13 - Cultura	392 - Difusão Cultural
PROGRAMA	
5125 - Direito à Cultura	
AÇÃO	
20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	209	1.000

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	2	50.000.000
3	Outras Despesas Correntes	40	Transferências a Municípios	2	150.000.000
TOTAL:					200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE		GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003566	1000	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	200.000.000
TOTAL:								200.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda suplementa recursos para a promoção e o fomento à cultura brasileira, visando ampliar o acesso, apoiar a produção cultural e fortalecer a economia criativa em todo o país. O aporte contribui para a valorização da diversidade cultural, geração de renda no setor e redução das desigualdades territoriais no acesso às políticas culturais.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CE - Comissão de Educação e Cultura - CAMINHO DA ESCOLA		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000004657	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.368.5111.0E53.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	368 - Educação Básica
PROGRAMA	
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	
AÇÃO	
0E53 - Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Veículo adquirido (unidade)	1.235	1.400

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	2	100.000.000
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	2	400.000.000
TOTAL:			500.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003566	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	500.000.000
TOTAL:						500.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade complementar os recursos da Ação 0E53, destinada à aquisição de veículos escolares no âmbito do Programa Caminho da Escola, a fim de garantir transporte seguro, acessível e regular aos estudantes da educação básica, especialmente aqueles residentes na zona rural e em áreas de difícil acesso.

O reforço orçamentário contribuirá para renovar e ampliar a frota existente, reduzindo o uso de veículos inadequados e assegurando maior conforto e proteção aos estudantes no trajeto entre suas residências e as unidades de ensino. Essa intervenção impacta diretamente a redução da evasão e do absenteísmo escolar, favorecendo a permanência e o sucesso escolar de crianças e jovens.

A medida está alinhada às diretrizes do Plano Plurianual 2024-2027 e às políticas nacionais de garantia do direito constitucional à educação, promovendo equidade territorial e fortalecendo a atuação dos entes federados na oferta educacional.

Diante de sua relevância social e educacional, a suplementação proposta se justifica plenamente como mecanismo essencial para assegurar o acesso e a continuidade da aprendizagem no Brasil.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	REMANEJAMENTO	-----
EMENTA		
(cópia) CE - Comissão de Educação e Cultura - EBSE RH REMANEJAMENTO		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000005489	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
20 - Orçamento da Seguridade Social		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
12.302.5113.4086.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA	
5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	
AÇÃO	
4086 - Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Instituição apoiada (unidade)	47	5

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	50.000.000
TOTAL:			50.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000004652	1133	4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	8	3	25.000.000
000004658	1133	4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	8	3	25.000.000
TOTAL:						50.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade complementar os recursos da Ação 4086, destinada ao funcionamento e à gestão dos hospitais universitários federais administrados pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSE RH, visando assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços assistenciais e de formação profissional prestados por essas instituições.

Os hospitais universitários cumprem dupla função estratégica:

(1) assistência à saúde, especialmente em média e alta complexidade, com forte papel na regionalização do SUS;

(2) ensino, pesquisa e inovação, formando recursos humanos altamente qualificados na área da saúde.

O incremento orçamentário permitirá reforço de custeio, manutenção de infraestrutura hospitalar, atualização de insumos e tecnologias, e suporte operacional ao ensino integrado ao cuidado, reduzindo riscos de descontinuidade e garantindo eficiência assistencial e acadêmica.

O fortalecimento da rede hospitalar da EBSE RH contribui diretamente para:

redução de filas e melhoria de indicadores de assistência especializada;

expansão de residências e campos de prática para estudantes da saúde;

fortalecimento da pesquisa clínica e da inovação em serviços hospitalares;

maior qualidade e segurança no cuidado ao paciente.

A medida está alinhada às diretrizes do Plano Plurianual 2024-2027, às políticas de formação e provimento de profissionais do SUS e ao compromisso com uma rede hospitalar pública moderna, resolutiva e estruturada.

Diante dos impactos diretos na assistência, ensino e pesquisa, a suplementação orçamentária desta ação se justifica de forma robusta, garantindo a plena operação e o aprimoramento dos hospitais universitários federais que integram a EBSE RH.



Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade complementar os recursos da Ação 4086, destinada ao funcionamento e à gestão dos hospitais universitários federais administrados pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, visando assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços assistenciais e de formação profissional prestados por essas instituições.

Os hospitais universitários cumprem dupla função estratégica:

- (1) assistência à saúde, especialmente em média e alta complexidade, com forte papel na regionalização do SUS;
- (2) ensino, pesquisa e inovação, formando recursos humanos altamente qualificados na área da saúde.

O incremento orçamentário permitirá reforço de custeio, manutenção de infraestrutura hospitalar, atualização de insumos e tecnologias, e suporte operacional ao ensino integrado ao cuidado, reduzindo riscos de descontinuidade e garantindo eficiência assistencial e acadêmica.

O fortalecimento da rede hospitalar da EBSEH contribui diretamente para:

- redução de filas e melhoria de indicadores de assistência especializada;
- expansão de residências e campos de prática para estudantes da saúde;
- fortalecimento da pesquisa clínica e da inovação em serviços hospitalares;
- maior qualidade e segurança no cuidado ao paciente.

A medida está alinhada às diretrizes do Plano Plurianual 2024–2027, às políticas de formação e provimento de profissionais do SUS e ao compromisso com uma rede hospitalar pública moderna, resolutiva e estruturada.

Diante dos impactos diretos na assistência, ensino e pesquisa, a suplementação orçamentária desta ação se justifica de forma robusta, garantindo a plena operação e o aprimoramento dos hospitais universitários federais que integram a EBSEH.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CE - Comissão de Educação e Cultura - EBSEH		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000005489	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
20 - Orçamento da Seguridade Social		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.302.5113.4086.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA	
5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	
AÇÃO	
4086 - Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Instituição apoiada (unidade)	47	80

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	500.000.000
TOTAL:			500.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003566	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	500.000.000
TOTAL:						500.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade complementar os recursos da Ação 4086, destinada ao funcionamento e à gestão dos hospitais universitários federais administrados pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, visando assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços assistenciais e de formação profissional prestados por essas instituições.

Os hospitais universitários cumprem dupla função estratégica:

(1) assistência à saúde, especialmente em média e alta complexidade, com forte papel na regionalização do SUS;

(2) ensino, pesquisa e inovação, formando recursos humanos altamente qualificados na área da saúde.

O incremento orçamentário permitirá reforço de custeio, manutenção de infraestrutura hospitalar, atualização de insumos e tecnologias, e suporte operacional ao ensino integrado ao cuidado, reduzindo riscos de descontinuidade e garantindo eficiência assistencial e acadêmica.

O fortalecimento da rede hospitalar da EBSEH contribui diretamente para:

redução de filas e melhoria de indicadores de assistência especializada;

expansão de residências e campos de prática para estudantes da saúde;

fortalecimento da pesquisa clínica e da inovação em serviços hospitalares;

maior qualidade e segurança no cuidado ao paciente.

A medida está alinhada às diretrizes do Plano Plurianual 2024-2027, às políticas de formação e provimento de profissionais do SUS e ao compromisso com uma rede hospitalar pública moderna, resolutiva e estruturada.

Diante dos impactos diretos na assistência, ensino e pesquisa, a suplementação orçamentária desta ação se justifica de forma robusta, garantindo a plena operação e o aprimoramento dos hospitais universitários federais que integram a EBSEH.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CE - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002214	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
42000 - Ministério da Cultura	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
13.392.5125.20ZF.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
13 - Cultura	392 - Difusão Cultural
PROGRAMA	
5125 - Direito à Cultura	
AÇÃO	
20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	209	836

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	216.784.376
TOTAL:			216.784.376

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003566	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	216.784.376
TOTAL:						216.784.376

JUSTIFICATIVA

Contribuição para a criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais, em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens, incluindo preservação e restauração de acervos. Para esta ação é necessário que o projeto cultural proposto, além da realização do simples evento, desenvolva atividades que gerem, na comunidade onde será realizado, conhecimento e difusão da cultura brasileira. Assim, é fundamental que ele deixe para a população beneficiada um legado cultural que será multiplicado após a conclusão do projeto. É imprescindível que o projeto a ser desenvolvido guarde estreita aderência com o escopo da política cultural posta em prática pelo Ministério da Cultura. O objetivo é suprir o déficit de espaços culturais para o desenvolvimento de atividades de arte e cultura. Esta emenda visa a Fomento à Cultura Brasileira pela Contribuição para a criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais, em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens. Através também da Divulgação e difusão cultural da museologia e Evento de capacitação, intercâmbio, networking e empreendedorismo cultural. O público a ser atendido são estudantes, artistas, entidades, turistas e a comunidade em geral, com foco no público de baixa renda e escolas públicas. O objetivo é pesquisa, conhecimento, capacitação e democratização do acesso à arte e a cultura. A importância de diversos projetos voltados à cultura através de projetos como palestras, cursos, debates, congressos, convenções, acordos de cooperação técnica, implementação de núcleos de resolução de conflitos, dentre outros. Os debates acerca de questões sociais, possibilitam a propositura de ações efetivas que garantem o desenvolvimento distrital agregando qualidade de vida e o desenvolvimento de uma cultura de integridade e de paz, sempre com o compromisso em engajar, discutir, conscientizar e aprimorar os projetos culturais. Nesse sentido, percebe-se a necessidade de um conjunto de práticas voltadas à promoção da Cultura com a construção de práticas de atividades Culturais.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) LOA - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - Preservação do Patrimônio Cultural - UO-42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
14 - Cultura		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
582 - Proteção/Preservação do		159 - Patrimônio Cultural

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
42000 - Ministério da Cultura	42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	13.391.5125.20ZH.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
13 - Cultura	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
PROGRAMA	
5125 - Direito à Cultura	
AÇÃO	
20ZH - Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Bem preservado (unidade)		5.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	30.000.000
TOTAL:			30.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				em R\$ 1,00
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003557	1000	1 Pessoal e Encargos Sociais	91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	0 0 30.000.000
TOTAL:				30.000.000

JUSTIFICATIVA

A herança cultural arquitetônica e urbana que permeia os cenários das cidades brasileiras é, atualmente, um dos grandes estímulos para o desenvolvimento econômico-cultural. É este desenvolvimento que vem, ano a ano, consolidando-se cada vez mais e se tornando responsável por grande parcela dos movimentos de revitalização observados no panorama nacional. A realidade econômica e social, e a consequente situação desfavorável do estado de conservação dos imóveis inseridos nos centros e cidades históricas, são geradas por processos de transformação observados há várias décadas, decorrentes de movimentos migratórios induzidos pelas mudanças econômicas nas sociedades contemporâneas. Isso tem suscitado maior atenção dos setores privado e público na promoção de ações de preservação. Mais do que apenas assistencialismo, o investimento em preservação e recuperação do patrimônio histórico procura privilegiar um número cada vez maior de projetos capazes de promover mudanças duradouras e sustentáveis nas comunidades. Assim, os projetos de recuperação que estão sendo implementados nas áreas tradicionais das cidades de grande porte e nas pequenas cidades históricas têm contribuído para a preservação do patrimônio arquitetônico. A meta é alcançar o desenvolvimento local, com o aumento do turismo cultural, e o desenvolvimento de atividades econômicas, geradoras de emprego e renda para as comunidades no entorno.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) LOA - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - -Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
15 - Educação		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
078 - Apoio a/o/aos		298 - Educação Básica

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.368.5111.0509.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	368 - Educação Básica
PROGRAMA	
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	
AÇÃO	
0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)		27
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
4 Investimentos	41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	2
		em R\$ 1,00
		ACRÉSCIMO
		30.000.000
		TOTAL: 30.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003557	1000	1 Pessoal e Encargos Sociais	91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	0	0	30.000.000
						TOTAL: 30.000.000

JUSTIFICATIVA

A Política de Inovação Educação Conectada prevê: universalizar o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade; aprimorar a relação computador-aluno nas escolas da rede pública de educação básica; e utilizar as tecnologias da informação e comunicação para apoiar o ensino-aprendizagem dos conteúdos curriculares, promovendo seu uso pedagógico nas escolas públicas. Essa Política abrange também novas estratégias de ensino-aprendizagem remoto (ensino híbrido para alunos e professores do ensino fundamental — anos iniciais e finais) e educação de jovens e adultos. Podem-se atender, por meio dessa emenda, despesas com: aquisições de equipamentos de Tecnologia da Informação (TI) e soluções tecnológicas padronizadas. A Política, ao propor a universalização do acesso à rede mundial de computadores em banda larga, deve considerar tanto as desigualdades de acesso e uso quanto a diversidade de sujeitos e territórios a serem contemplados. Nesse sentido, busca-se atender o público da educação especial, educação escolar quilombola, educação do campo, educação escolar indígena, educação bilíngue de surdos e educação de jovens e adultos (EJA). Para tanto, serão seguidos os princípios do desenho universal e da sustentabilidade ambiental, assegurando-se o princípio da não discriminação e o respeito à dignidade da pessoa humana.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) LOA - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
15 - Educação		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
445 - Aquisição de Transporte Escolar		298 - Educação Básica

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.368.5111.0E53.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	368 - Educação Básica
PROGRAMA	
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	
AÇÃO	
0E53 - Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Veículo adquirido (unidade)		5.000
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	2
		em R\$ 1,00
		ACRÉSCIMO
		100.000.000
		TOTAL: 100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000001082	1101	4 Investimentos	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	100.000.000
						em R\$ 1,00
						CANCELAMENTO
						100.000.000
						TOTAL: 100.000.000

JUSTIFICATIVA

Aquisição de veículos padronizados, inclusive de acessórios de segurança e apoio às atividades inerentes à certificação, para transporte escolar dos estudantes das redes públicas de educação básica, prioritariamente da zona rural, com o objetivo de promover o acesso e a permanência dos estudantes e reduzir a evasão escolar.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
15 - Educação		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
445 - Aquisição de Transporte Escolar		298 - Educação Básica

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.368.5111.0E53.0024
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	368 - Educação Básica
PROGRAMA	
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	
AÇÃO	
0E53 - Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola	
SUBTÍTULO	
0024 - No Estado do Rio Grande do Norte	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
2400000 - Rio Grande do Norte	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Veículo adquirido (unidade)		2
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	8
		em R\$ 1,00
		ACRÉSCIMO
		30.000.000
		TOTAL: 30.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003566	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	30.000.000
						em R\$ 1,00
						CANCELAMENTO
						30.000.000
						TOTAL: 30.000.000

JUSTIFICATIVA

O Estado do Rio Grande do Norte é composto por 167 municípios. O Governo Federal tem realizado um esforço hercúleo para renovação da frota de transportes escolares. Entretanto, muitos municípios estão carentes destes veículos. Sendo assim, a presente emenda visa distribuir transporte escolar para os municípios carentes. O transporte escolar pode ser especialmente importante para estudantes que moram longe da escola ou em áreas remotas, garantindo que eles tenham acesso à educação de qualidade..



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) Ministério da Educação		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
15 - Educação		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
077 - Reestrut. e Moderniz. das Instit. Federais (UO da instit.)		199 - Educação Profissional e Tecnológica

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.363.5112.20RG.0024
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	363 - Ensino Profissional
PROGRAMA	
5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	
AÇÃO	
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	
SUBTÍTULO	
0024 - No Estado do Rio Grande do Norte	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
2400000 - Rio Grande do Norte	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto viabilizado (unidade)		3

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	8	20.000.000
4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	8	30.000.000

TOTAL: 50.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003566	1000 9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0 2	50.000.000

TOTAL: 50.000.000

JUSTIFICATIVA

A alocação de recursos permite a manutenção e modernização da infraestrutura física e tecnológica dos Institutos Federais, garantindo ambientes de ensino adequados e seguros para os estudantes. Por outro lado, contribuem para o desenvolvimento regional, oferecendo cursos e programas que atendam às necessidades específicas da região e promovam a geração de emprego e renda..



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CE - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000003602	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
12.364.5113.15R3.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior
PROGRAMA	
5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	
AÇÃO	
15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	386	170

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	100.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	100.000.000
TOTAL:					200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE		GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003566	1000	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	200.000.000
TOTAL:								200.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa alocar recursos para à execução de planos de consolidação e reestruturação das Instituições Federais de Ensino Superior, por meio da aquisição de materiais e equipamentos destinados às atividades finais, que proporcionem a consolidação, e por meio da ampliação da estrutura física, compreendendo serviços, obras e instalações. Apoio à execução de planos de reestruturação nas Instituições Federais de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e de laboratórios; da locação de veículos e máquinas necessários para a reestruturação; e do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação. Busca-se o apoio à execução de planos de ampliação, modernização, reestruturação e expansão da Rede Federal de Ensino Superior.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CE - Apoio a Infraestrutura		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000004658	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
12.368.5111.20RP.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	368 - Educação Básica
PROGRAMA	
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	
AÇÃO	
20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	5.079	4.000

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	40	Transferências a Municípios	2	100.000.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	100.000.000
4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	2	100.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	100.000.000

TOTAL: 400.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003566	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	400.000.000

TOTAL: 400.000.000

JUSTIFICATIVA

Apoio técnico, material e financeiro para construção, ampliação, reforma e adequação de espaços escolares e para aquisição de mobiliário e equipamentos para todas as etapas e modalidades da educação básica. Apoio à infraestrutura e ao uso pedagógico das tecnologias de informação e comunicação para todas as etapas e modalidades da educação básica com o objetivo de melhorar o processo de ensino-aprendizagem. Supervisão dos projetos de construção, ampliação, reforma e adequação de espaços escolares.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	REMANEJAMENTO	-----
EMENTA		
(cópia) CE - Comissão de Educação e Cultura - 0E53 - CAMINHO DA ESCOLA		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000004657	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
12.368.5111.0E53.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	368 - Educação Básica
PROGRAMA	
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	
AÇÃO	
0E53 - Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Veículo adquirido (unidade)	1.235	5

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	2		15.000.000
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	2		35.000.000
TOTAL:				50.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00	CANCELAMENTO
000004652	1133	4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	8	3		25.000.000
000004658	1133	4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	8	3		25.000.000
TOTAL:							50.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda suplementa recursos da Ação 0E53, destinada à aquisição de veículos escolares no âmbito do Programa Caminho da Escola, garantindo transporte seguro e regular para estudantes da educação básica, especialmente em áreas rurais. O aporte fortalece o acesso e a permanência escolar, reduz evasão e promove equidade territorial, em alinhamento ao PPA 2024-2027 e às políticas nacionais de garantia do direito à educação.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CE - 15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
15 - Educação		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
902 - Apoio à Expansão das Instituições Federais (UO Adm. Direta)		205 - Ensino Superior

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
12.364.5113.15R3.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior
PROGRAMA	
5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	
AÇÃO	
15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)		390
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2
		ACRÉSCIMO
		400.000.000
		TOTAL:
		400.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003566	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	400.000.000
						TOTAL:
						400.000.000

JUSTIFICATIVA

A Ação 15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior visa fortalecer a infraestrutura e os processos acadêmicos dessas instituições, promovendo a ampliação e a melhoria da oferta de cursos, a redução da evasão e a modernização das instalações físicas. Essa ação contempla a aquisição de materiais, equipamentos, veículos e mobiliário, bem como a execução de obras e serviços necessários à reestruturação, garantindo a eficiência das atividades acadêmicas e administrativas. Dessa forma, contribui diretamente para a consolidação institucional, a melhoria da qualidade do ensino e o atendimento às demandas da educação superior no país.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CE - SEN ESPERIDIÃO AMIN - Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - IPHAN		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002213	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
42000 - Ministério da Cultura	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
13.392.5125.00VF.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
13 - Cultura	392 - Difusão Cultural
PROGRAMA	
5125 - Direito à Cultura	
AÇÃO	
00VF - Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Equipamento cultural apoiado (unidade)	10	10

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	8	12.000.000
TOTAL:			12.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00
000003566	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	12.000.000
TOTAL:						12.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa apoiar à implantação, funcionamento, manutenção e modernização de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, no âmbito dos entes federados, a fim de garantir acesso do público à sua programação, aos seus produtos e aos seus bens culturais, bem como oferecer aos agentes culturais uma alternativa para o desenvolvimento de suas atividades, de modo a garantir a atratividade e acessibilidade de público, e criar condições para sua sustentabilidade.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CE - 20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
15 - Educação		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
922 - Infraestrutura de		298 - Educação Básica

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.368.5111.20RP.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	368 - Educação Básica
PROGRAMA	
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	
AÇÃO	
20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)		5.085
GND		em R\$ 1,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2 400.000.000
TOTAL:		400.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00
000003566	1000	9 Reserva de Contingência	99	A Definir	CANCELAMENTO
			0	2	400.000.000
TOTAL:					400.000.000

JUSTIFICATIVA

A ação 20RP visa o apoio técnico, material e financeiro para construção, ampliação, reforma e adequação de espaços escolares e para aquisição de mobiliário e equipamentos, garantindo acessibilidade e sustentabilidade socioambiental e atendendo às demandas e especificidades das etapas e modalidades da educação básica. Apoio à infraestrutura e ao uso pedagógico das tecnologias de informação e comunicação para todas as etapas e modalidades da educação básica com o objetivo de melhorar o processo de ensino-aprendizagem.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CE - 20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
14 - Cultura		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
004 - Fomento a(o)		164 - Projetos Culturais

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
42000 - Ministério da Cultura	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 13.392.5125.20ZF.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
13 - Cultura	392 - Difusão Cultural
PROGRAMA	
5125 - Direito à Cultura	
AÇÃO	
20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)		215
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2
		em R\$ 1,00
		ACRÉSCIMO
		400.000.000
		TOTAL: 400.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003566	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	400.000.000
						em R\$ 1,00
						CANCELAMENTO
						400.000.000
						TOTAL: 400.000.000

JUSTIFICATIVA

A ação orçamentária 20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira tem por finalidade garantir recursos para apoiar, incentivar e fortalecer iniciativas no âmbito cultural brasileiro, promovendo a produção, difusão e valorização da cultura nacional. Ela visa fomentar projetos e programas como aquisição de instrumentos para bandas de música, modernização de núcleos de produção digital, fortalecimento de políticas de livro, leitura e literatura.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CE - SEN DAMARES_20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
15 - Educação		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
922 - Infraestrutura de		298 - Educação Básica

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
12.368.5111.20RP.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	368 - Educação Básica
PROGRAMA	
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	
AÇÃO	
20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)		5.085
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
4 Investimentos	99 A Definir	2
		400.000.000
TOTAL:		400.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003566	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	400.000.000
TOTAL:						400.000.000

JUSTIFICATIVA

A ação orçamentária 20RP refere-se ao “Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica”. No PLOA (Projeto de Lei Orçamentária Anual) de 2024, por exemplo, essa ação está prevista dentro das prioridades do MEC para educação básica.

Investir em infraestrutura significa estruturar fisicamente as escolas: construção, reforma, equipamentos, conectividade, espaços para tempo integral, entre outros. Esses investimentos são fundamentais para garantir que os ambientes escolares sejam adequados para o processo de ensino-aprendizagem, especialmente em escolas públicas da educação infantil, ensino fundamental e médio.

Contexto e necessidade de investimento em educação básica

A educação básica no Brasil atende mais de 37,8 milhões de estudantes, segundo dados do Censo Escolar 2023. Serviços e Informações do Brasil

Indicadores estruturais mostram desafios importantes: no panorama da rede pública, há distorção idade-série — por exemplo, nos anos finais do fundamental, segundo dados do MEC/INEP, 19,3% dos alunos têm idade-série inadequada.

A transição escolar (retenção, evasão, progressão) evidencia também perdas: por exemplo, a taxa de repetência e evasão nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio ainda representam obstáculos à universalização da qualidade.

Em 2023, o Ministério da Educação executou quase totalmente (99,5%) seu orçamento para educação básica (dotação de R\$ 9,65 bilhões).

Parte desse orçamento foi destinada a programas estratégicos: por exemplo, R\$ 330 milhões foram empenhados para a “Estratégia



Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

Nacional de Escolas Conectadas”, permitindo conectividade nas escolas públicas.

Também foram investidos cerca de R\$ 252 milhões para ampliação de vagas na educação infantil — creches e pré-escolas — refletindo prioridade no atendimento da primeira infância.

Importância da educação básica para políticas públicas

A educação básica é a base da formação de capital humano: mais investimento em infraestrutura escolar melhora as condições de aprendizado, reduz desigualdades regionais e sociais e contribui para a equidade do sistema educacional.

Ela está diretamente ligada ao desenvolvimento econômico de longo prazo: quanto melhor a base educacional, maior a produtividade futura, melhor a adaptação a novas tecnologias e maior a capacidade de inovação.

Politicamente, investir na educação básica também fortalece outras políticas públicas (saúde, segurança, bem-estar), porque cidadãos bem-educados tendem a ter melhores condições de participação social, melhor saúde e menor probabilidade de envolvimento com a criminalidade.

Desafios comparativos e justificativa do investimento

Apesar do aumento do gasto por aluno nas últimas décadas, o Brasil ainda investe muito menos por estudante comparado a países da OCDE. Segundo o Anuário da Educação Básica, o gasto por aluno aumentou 50% em dez anos (de ~R\$ 8,3 mil para ~R\$ 12,5 mil), mas continua sendo pouco: cerca de um terço da média da OCDE.

Um relatório da OCDE (“Education at a Glance”) aponta que o Brasil está entre os países com menores investimentos por aluno da educação básica: US\$ 3.583 por aluno/ano, enquanto a média da OCDE é de mais de US\$ 10 mil/ano.

Além disso, segundo o Anuário Brasileiro da Educação Básica (2025), em 2023, os governos (federal + estados + municípios) gastaram cerca de R\$ 540 bilhões em educação, sendo 74% desse total destinado à educação básica (infantil, fundamental e médio).

Ainda segundo esse anuário, o investimento médio por aluno da educação básica no Brasil ficou em US\$ 3.668, bem abaixo da média da OCDE (US\$ 11.914).

FONTE: anuario.todospelaeducacao.org.br

Por que priorizar 20RP (infraestrutura) dentro do orçamento

Infraestrutura física e tecnológica é essencial para que outras políticas de qualidade educacional funcionem: por exemplo, programas de tempo integral, alfabetização na idade certa e escolas conectadas dependem de espaços adequados e conectividade.

Investir em infraestrutura com recursos federais por meio da 20RP tende a estimular a redução de desigualdades regionais: muitas redes municipais e estaduais carecem de recursos próprios suficientes para grandes reformas ou novas construções.

A alocação orçamentária em 20RP ajuda a garantir que o Brasil avance não apenas em acesso, mas em qualidade da educação básica, o que é estratégico para metas de longo prazo, como aquelas previstas no Plano Nacional de Educação (PNE).

Por fim, a Ação orçamentária 20RP é um instrumento central para fortalecer a educação básica no Brasil por meio de investimentos em infraestrutura física e tecnológica. Dado o volume de estudantes atendidos, os desafios de distorção idade-série, a necessidade de conectar escolas e oferecer tempo integral, e o fato de que o gasto por aluno no Brasil ainda é muito baixo em relação a países da OCDE, esse tipo de investimento justifica-se fortemente. É uma alocação estratégica para garantir não apenas o acesso, mas a qualidade e a equidade na educação pública brasileira.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CE - SEN DAMARES - 0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
15 - Educação		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
078 - Apoio a/o/aos		298 - Educação Básica

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.368.5111.0509.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	368 - Educação Básica
PROGRAMA	
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	
AÇÃO	
0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)		57
GND		em R\$ 1,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ACRÉSCIMO
4 Investimentos	99 A Definir	2 400.000.000
TOTAL:		400.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00
000003566	1000	9 Reserva de Contingência	99	A Definir	0 2 400.000.000
TOTAL:					400.000.000

JUSTIFICATIVA

A Ação 0509 é a classificação orçamentária usada para agrupar programas, projetos e despesas voltadas ao apoio ao desenvolvimento da educação básica — incluindo medidas de melhoria da aprendizagem, apoio a redes e escolas, aquisição de materiais pedagógicos, formação continuada de professores, programas de alfabetização, ampliação do tempo/instrumentos pedagógicos e outras iniciativas que visem universalizar e elevar a qualidade do ensino básico. A Cartilha de emendas do MEC indica expressamente que essa ação é o enquadramento para iniciativas de apoio ao desenvolvimento da educação básica (instrumentos, materiais, capacitação, etc.).

Situação atual — números que mostram por que a Ação 0509 é essencial

Escala do sistema: em 2023 a educação básica registrou 47,3 milhões de matrículas em 178,5 mil escolas no Brasil (educação infantil, fundamental e médio). Isso mostra a dimensão do público beneficiário de políticas enquadradas na Ação 0509.

FONTE: download.inep.gov.br

Os resultados nacionais de SAEB/IDEB indicam que, embora haja avanços pontuais, a evolução da aprendizagem é lenta em várias etapas — por exemplo, o IDEB dos anos finais e do ensino médio registra progressos heterogêneos entre estados e redes. A combinação de fluxo escolar (redução de repetência/abandono) e melhoria no desempenho em avaliações é necessária para avançar.

download.inep.gov.br

O gasto público total com educação no Brasil atingiu valores da ordem de centenas de bilhões (Ex.: cerca de R\$ 540 bilhões em 2023, sendo ~74% destinados à educação básica), e o FUNDEB continua sendo a principal fonte de financiamento redistributivo para a



Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

educação básica. Essas magnitudes mostram que decisões sobre alocação (como fortalecimento da 0509) têm grande impacto distributivo e operacional.

FONTE: anuario.todospelaeducacao.org.br

Como a Ação 0509 atua prática com exemplos de uso elegíveis:

Segundo orientações orçamentárias do MEC, despesas e iniciativas que se enquadram na 0509 incluem (exemplos representativos, não exaustivos):

Compra de materiais pedagógicos e recursos didáticos (livros, materiais para laboratório, materiais para educação artística);

Formação continuada de professores e programas de capacitação pedagógica;

Projetos de alfabetização e letramento (programas com metas e indicadores);

Apoio ao tempo integral / infraestrutura pedagógica básica (quando vinculados a programas de ensino que visem à melhoria do processo pedagógico);

Apoio a iniciativas de inclusão e atendimento da educação especial e complementos necessários à aprendizagem.

FONTE: Portal da Câmara dos Deputados

O alcance e efeito de base, d Ação 0509 direciona recursos diretamente para os fatores que incidem sobre o aprendizado: professores (formação continuada), materiais e organização escolar. Melhorar esses elementos tende a elevar indicadores educacionais como IDEB e médias SAEB. (ligação direta entre insumos e resultados educacionais).

Economia do capital humano — maior qualidade na educação básica aumenta produtividade futura, reduz custos sociais (e.g., evasão, baixa empregabilidade) e amplia a capacidade do país de competir em setores de maior valor agregado. Estudos de economia da educação demonstram retorno social e privado positivo a investimentos na educação básica. (contexto respaldado por dados de gasto e matrícula citados acima).

Escala e equidade — com 47,3 milhões de matrículas, políticas nacionais (0509) têm efeito distributivo importante: recursos federais e programas vinculados à ação permitem mitigar desigualdades regionais entre redes que não têm capacidade orçamentária própria para programas de melhoria.

Eficiência em metas monitoráveis — alocações via 0509 podem (e devem) ser vinculadas a metas (ex.: aumento do IDEB em determinadas etapas, redução da distorção idade-série, ampliação de vagas em tempo integral, percentual de professores formados em metodologias de alfabetização), o que facilita avaliação e responsabilização pela execução.

Fonte: download.inep.gov.br

Complementaridade com o Fundeb — o Fundeb financia a manutenção e desenvolvimento do ensino; recursos adicionais ou específicos em 0509 (programas e ações estruturadas) potencializam o uso eficiente da complementação e investimentos locais, sobretudo em redes com menor capacidade per capita.

5) Indicadores-chave para avaliar impacto (sugestão operacional)

Para mensurar se os recursos destinados à 0509 estão gerando efeito real, recomenda-se acompanhar:

IDEB por etapa (anos iniciais, anos finais, ensino médio);

FONTE: download.inep.gov.br

Aumento do percentual de escolas com oferta de tempo integral e infraestrutura mínima por aluno;

Gasto por aluno e variação por estado/município (para analisar equidade);

FONTE: anuario.todospelaeducacao.org.br

6) Principais números resumidos:

47,3 milhões de matrículas na educação básica (Censo Escolar 2023);

FONTE: download.inep.gov.br

Educação básica respondeu por 74% dos gastos públicos com educação; o volume total de gastos com educação em 2023 foi da ordem de R\$ 540 bilhões (estimativa consolidada);

FONTE: anuario.todospelaeducacao.org.br

Gasto médio por aluno da educação básica: estimativas indicam cerca de R\$ 12,5 mil/ano (varia por estado), mostrando margem para políticas de redistribuição e eficiência;

FONTE: static.poder360.com.br

Indicadores nacionais (IDEB/SAEB) mostram avanços heterogêneos: melhoria de fluxo em alguns níveis, mas desempenho de aprendizagem ainda desigual entre estados e etapas — o que reforça necessidade de investimento focalizado;

FONTE: download.inep.gov.br

Recomendação prática

Priorizar a Ação 0509 em ações que tenham metas mensuráveis e cronograma permite:

a alfabetização na idade certa;

escolas em tempo integral;

formação de professores com avaliação de ganho de aprendizagem;

vincular parte dos recursos a indicadores de curto e médio prazo em formação;

melhoria de desempenho em avaliações diagnósticas.

Garantir transparência e prestação de contas (publicação de planos de trabalho e resultados por rede/município) para maximizar eficiência dos recursos.

Focalizar complementação a redes com menor gasto por aluno e pior desempenho, para reduzir desigualdades educacionais.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CE - SEN DAMARES - 20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
14 - Cultura		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
004 - Fomento a(o)		164 - Projetos Culturais

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
42000 - Ministério da Cultura	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
13.392.5125.20ZF.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
13 - Cultura	392 - Difusão Cultural
PROGRAMA	
5125 - Direito à Cultura	
AÇÃO	
20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)		215
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	99 A Definir	2 400.000.000
TOTAL:		400.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 400.000.000
TOTAL:		400.000.000

JUSTIFICATIVA

Ação Orçamentária 20ZF – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Segundo a SOF (Secretaria de Orçamento Federal), esta Ação engloba “projetos e atividades de promoção, preservação e acesso à cultura brasileira no Brasil e no exterior ... em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens.”

No Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) de 2024, a dotação para a ação 20ZF foi de R\$ 54.840.599 na Fundação Nacional de Artes, e R\$ 8.350.000 para o Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM) nessa mesma ação.

No PLOA 2025 (PLN-26/2024), para 20ZF a previsão é de R\$ 62.000.000 para o Ministério da Cultura / Administração Direta.

Em relatório de “Agenda Transversal Igualdade Racial” de 2025 (ano-base 2024), é citado que a ação 20ZF teve dotação final de R\$ 9,57 milhões, com execução (empenho) de 99,7% para determinadas atividades vinculadas à cultura afro-brasileira.

A Importância do Investimento na Cultura pela ótica da 20ZF

a) Papel social e de identidade nacional

A cultura é vetor de identidade nacional: apoiar a produção cultural brasileira (artes, música, literatura, manifestações populares) significa fortalecer a diversidade cultural e a expressão das identidades locais e regionais.

A ação 20ZF promove a difusão cultural, fazendo com que projetos artísticos cheguem a diferentes públicos, o que incentiva a participação cidadã e o senso de pertencimento à cultura brasileira.



Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

b) Impacto econômico

O setor cultural gera emprego e renda. E no Brasil isso não é diferente: Segundo dados do governo, o setor cultural emprega 5 milhões de pessoas no Brasil.

Investir na cultura por meio de fomento fortalece a economia criativa, que contribui para o PIB e para a geração de atividades econômicas locais (festivals, produções artísticas, turismo cultural, etc.).

c) Complemento a outras políticas públicas

A promoção cultural por meio da Ação 20ZF pode estimular projetos regionais e comunitários, apoiando redes culturais locais (pequenos grupos, coletivos, manifestações populares) que muitas vezes não têm acesso a financiamento.

Ao fomentar essas iniciativas, o governo contribui para descentralizar a cultura, garantir acesso mais igualitário e apoiar a criação de espaços culturais nos municípios.

d) Sustentabilidade institucional

Programas de fomento estruturados como a Ação 20ZF permitem planejamento de médio e longo prazo: propositores culturais conseguem planejar projetos mais consistentes, com maior qualidade, e há previsibilidade orçamentária para o setor.

Isso ajuda a criar uma base institucional sólida, com organizações culturais mais profissionais, capaz de gerar impacto duradouro.

A baixa participação orçamentária da cultura no Brasil é um fato inegável e extremamente necessário de mudança.

Os estados brasileiros, por exemplo, destinam proporcionalmente muito pouco para cultura: segundo levantamento, apenas 0,54% dos gastos estaduais foram para cultura em 2024.

Essa subfinancição estadual reforça a necessidade de um fortalecimento dos recursos federais para cultura, especialmente via ações como a Ação 20ZF.

Políticas como a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) demonstram a relevância de recursos públicos para cultura: no primeiro ano da PNAB, foram repassados R\$ 2,98 bilhões para estados, municípios, entidades culturais e agentes culturais.

Isso mostra que há tanto demanda quanto impacto para os investimentos em cultura, especialmente para promover acesso, participação e diversidade.

Os investimentos da cultura têm efeito multiplicador na economia local: produções culturais movimentam cadeias de fornecedores (produção, cenografia, figurino, audiovisual), estimulam turismo cultural, geram eventos e fortalecem a indústria criativa.

Além disso, espaços culturais bem mantidos (teatros, museus, centros culturais) atraem público e fomentam outras atividades econômicas (comércio, gastronomia, turismo).

A ação 20ZF, ao estar integrada a políticas federais de cultura, permite uma coordenação nacional para apoiar projetos regionais, valorizando culturas locais e promovendo uma política cultural mais equitativa.

O uso eficiente desses recursos exige monitoramento, avaliação de impacto e transparência para garantir que os projetos apoiados gerem benefícios sociais e culturais.

Investir na ação orçamentária 20ZF – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira é uma decisão estratégica para o Estado, tanto do ponto de vista cultural quanto econômico. Os recursos alocados nessa ação permitem:

Apoiar a criação, difusão e preservação da cultura brasileira em suas diversidades;

Fortalecer a economia criativa e gerar emprego para milhões de pessoas;

Promover a inclusão cultural, garantindo que manifestações locais e comunitárias recebam apoio;

Aumentar o acesso da população a bens culturais, contribuindo para educação informal, identidade e participação social.

Diante de um cenário em que o investimento público em cultura nos estados é muito baixo (menos de 1% das despesas estaduais), a alocação federal via 20ZF torna-se ainda mais fundamental para manter viva uma política cultural robusta, descentralizada e com impacto social e econômico duradouro.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CE - 0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
15 - Educação		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
078 - Apoio a/o/aos		298 - Educação Básica

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.368.5111.0509.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	368 - Educação Básica
PROGRAMA	
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	
AÇÃO	
0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)		57

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	400.000.000
TOTAL:			400.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003566	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	400.000.000
TOTAL:						400.000.000

JUSTIFICATIVA

A Ação 0509 - visa apoiar as iniciativas voltadas para o desenvolvimento, a universalização e a melhoria do processo educacional em todas as etapas e modalidades da educação básica. Essa ação contribui para o fortalecimento de instituições públicas em todas as esferas de governo, apoiando a implementação de programas e políticas educacionais geridos pelo MEC e suas unidades vinculadas. Além disso, promove a valorização e a cooperação entre os profissionais da educação, bem como a divulgação e a replicação de práticas exitosas, garantindo maior qualidade no ensino e a efetividade das políticas públicas educacionais.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CE - SEN DAMARES - 15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
15 - Educação		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
902 - Apoio à Expansão das Instituições Federais (UO Adm. Direta)		205 - Ensino Superior

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
12.364.5113.15R3.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior
PROGRAMA	
5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	
AÇÃO	
15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)		390
GND		em R\$ 1,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ACRÉSCIMO
4 Investimentos	99 A Definir	2 400.000.000
TOTAL:		400.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00
000003566	1000	9 Reserva de Contingência	99	A Definir	0 2 400.000.000
TOTAL:					400.000.000

JUSTIFICATIVA

A Ação Orçamentária 15R3, constante do orçamento do Ministério da Educação (MEC), tem por objetivo: Apoiar a consolidação, reestruturação e modernização das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), por meio de investimentos em infraestrutura física, tecnológica e acadêmica, visando à ampliação da oferta, melhoria da qualidade e eficiência da gestão universitária.”

Ela abrange universidades federais, institutos federais e centros tecnológicos, apoiando obras, reformas, aquisição de equipamentos, ampliação de laboratórios e atualização de tecnologias educacionais.

Em termos práticos, a AÇÃO 15R3 financia:

- Construção e ampliação de campi universitários;
- Reestruturação de laboratórios, bibliotecas e salas de aula;
- Modernização de equipamentos e infraestrutura tecnológica;
- Adequação de espaços para pesquisa e extensão;
- Apoio a ações de eficiência energética e sustentabilidade em campi.

Situação das Instituições Federais de Ensino Superior, em dados objetivos

Segundo o Censo da Educação Superior 2023 (INEP/MEC):

O Brasil possui 69 universidades federais e 38 institutos federais de educação, ciência e tecnologia, distribuídos em mais de 1.100 campi



Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

em todos os estados.

As IFES atendem cerca de 1,3 milhão de estudantes de graduação e cerca de 200 mil alunos de pós-graduação (stricto sensu). Entre 2003 e 2023, o número de matrículas em universidades federais cresceu 82%, enquanto o número de campi quase triplicou, demonstrando a expansão e descentralização do ensino superior público.

O orçamento discricionário das universidades federais, em 2024, foi da ordem de R\$ 5,8 bilhões, dos quais parte significativa vem da Ação 15R3, voltada a investimentos de infraestrutura.

Fontes: INEP (Censo da Educação Superior 2023); MEC - Orçamento 2024; Andifes 2024.

Justificativa da Ação 15R3 — Importância Estratégica

a) Infraestrutura como base da qualidade:

A infraestrutura acadêmica é determinante para a qualidade do ensino superior. Sem laboratórios atualizados, bibliotecas digitalizadas e espaços adequados, há limitação na formação prática e científica dos alunos. A Ação 15R3 é o principal instrumento orçamentário federal que permite manutenção e modernização física das universidades.

b) Apoio à pesquisa e inovação:

As universidades federais produzem mais de 90% da pesquisa científica brasileira, conforme dados da CAPES e CNPq.

Manter e modernizar laboratórios e centros de inovação é vital para sustentar essa produção e fomentar novas tecnologias, startups e inovação aplicada à indústria.

c) Expansão e interiorização:

A expansão do ensino superior público para cidades médias e regiões menos desenvolvidas só é viável com infraestrutura adequada.

A Ação 15R3 tem papel central na interiorização das universidades federais, garantindo que as unidades fora das capitais possam oferecer cursos com qualidade equivalente às sedes.

d) Impacto econômico regional:

Segundo estudo da Andifes (2024), cada R\$ 1 investido em universidades federais gera R\$ 1,85 na economia local, em razão do impacto sobre o comércio, serviços e renda da população.

Assim, o investimento em infraestrutura universitária não é apenas um gasto em educação, mas também um motor de desenvolvimento regional.

Relação com a Educação Básica

Embora a 15R3 atue no ensino superior, seus efeitos se estendem à educação básica, de duas formas principais:

-Formação de professores:

As universidades federais formam aproximadamente 50% dos docentes da educação básica pública (licenciaturas).

-Investir na infraestrutura e qualidade das universidades melhora diretamente a formação inicial e continuada dos professores da educação básica, influenciando o aprendizado nas escolas.

Pesquisa aplicada à educação básica:

-Projetos de extensão e pesquisa financiados por universidades federais produzem metodologias, materiais didáticos e tecnologias aplicáveis à rede básica.

A parceria entre IFES e municípios tem sido um pilar para a implementação de políticas como o Programa Nacional de Formação de Professores (Parfor) e o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC).

Financiamento e impacto macroeconômico:

Segundo o Relatório de Execução Orçamentária do MEC (2024), a função “Educação Superior” representa cerca de 15% do orçamento total da educação.

As universidades federais movimentam anualmente mais de R\$ 60 bilhões em recursos diretos e indiretos (custos, salários, bolsas, contratos e investimentos), distribuídos em centenas de municípios.

A Ação 15R3 responde por parte significativa dos investimentos de capital (obras e equipamentos), que são essenciais para preservar a capacidade operacional das instituições.

Indicadores e metas associadas à Ação 15R3

Para monitorar os resultados da política, o MEC e as IFES utilizam indicadores como:

-Número de campi reestruturados ou modernizados;

-Percentual de salas e laboratórios adequados às normas de segurança e acessibilidade;

-Número de novos cursos e vagas criados com suporte da infraestrutura ampliada;

-Taxa de ocupação e conclusão dos cursos;

-Índice de manutenção e sustentabilidade dos campi (energia, água, conectividade).

-Esses indicadores são vinculados ao Plano Plurianual (PPA 2024-2027), e orientam a alocação de recursos na Ação 15R3.

A Ação 15R3 mantém e moderniza o patrimônio público das universidades e institutos federais;

Garante a continuidade da expansão e interiorização do ensino superior público;

Aumenta a eficiência e a qualidade da formação de professores, beneficiando a educação básica;

Sustenta a produção científica e tecnológica nacional, elemento chave para o crescimento econômico e a soberania do país;

Gera impacto regional direto, estimulando economias locais e reduzindo desigualdades territoriais.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

Em resumo, a Ação 15R3 é uma ação essencial de infraestrutura e desenvolvimento institucional, indispensável para manter o ensino superior federal como vetor de formação de capital humano e inovação — pilares de qualquer estratégia de crescimento sustentável.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CE: Desenvolvimento da Educação Básica		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000003589	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
12.368.5111.0509.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	368 - Educação Básica
PROGRAMA	
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	
AÇÃO	
0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)	52	300

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	em R\$ 1,00
					ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	120.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	180.000.000
TOTAL:					300.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE		GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	em R\$ 1,00
								CANCELAMENTO
000000002	1000	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	0	1	300.000.000
TOTAL:								300.000.000

JUSTIFICATIVA

A emenda tem por objetivo apoiar iniciativas voltadas para o desenvolvimento, a universalização e melhoria do processo educacional em todas as etapas e modalidades da educação básica; apoio a instituições públicas e todas as esferas do governo para a realização de ações que vise melhorar a qualidade do ensino; apoio à implementação de programas e políticas para a educação básica geridos pelo MEC e unidades vinculadas. Com a ampliação de recursos para esta ação orçamentária, viabiliza-se a possibilidade de se adquirir maior quantidade de materiais de expediente e pedagógicos, equipamentos, mobiliários, formação de profissionais da educação e serviços de manutenção e tudo que envolve o processo ensino-aprendizagem.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CE - Fomento às Ações de Graduação, Pós-graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000004660	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
12.364.5113.20GK.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior
PROGRAMA	
5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	
AÇÃO	
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	1.250	2.500

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	186.264.000
TOTAL:			186.264.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003566	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	186.264.000
TOTAL:						186.264.000

JUSTIFICATIVA

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSEH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a dissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem. Formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades e também visa a realização de teste de Proficiência.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CE: Educação Básica - Transporte Escolar		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000004657	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.368.5111.0E53.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	368 - Educação Básica
PROGRAMA	
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	
AÇÃO	
0E53 - Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Veículo adquirido (unidade)	1.235	1.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	300.000.000
TOTAL:			300.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000000005	1000	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	300.000.000
TOTAL:						300.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade garantir o acesso de estudantes às escolas. Propõe-se o acréscimo de recurso ao Programa Caminho da Escola de modo a propiciar a ampliação da quantidade de unidades de veículos, embarcações e outros de tipo de transportes para alunos das áreas urbana e rural, regiões ribeirinhas, com deficiência e mobilidade reduzida. A finalidade maior é encurtar distâncias, evitar a evasão escolar e, sobretudo melhorar a qualidade dos serviços de transporte escolar ofertados aos estudantes da rede de ensino.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CE - CULTURA - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002214	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
42000 - Ministério da Cultura	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
13.392.5125.20ZF.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
13 - Cultura	392 - Difusão Cultural
PROGRAMA	
5125 - Direito à Cultura	
AÇÃO	
20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	209	836

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	216.784.376
TOTAL:			216.784.376

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003566	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	216.784.376
TOTAL:						216.784.376

JUSTIFICATIVA

Contribuição para a criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais, em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens, incluindo preservação e restauração de acervos. Para esta ação é necessário que o projeto cultural proposto, além da realização do simples evento, desenvolva atividades que gerem, na comunidade onde será realizado, conhecimento e difusão da cultura brasileira. Assim, é fundamental que ele deixe para a população beneficiada um legado cultural que será multiplicado após a conclusão do projeto. É imprescindível que o projeto a ser desenvolvido guarde estreita aderência com o escopo da política cultural posta em prática pelo Ministério da Cultura. O objetivo é suprir o déficit de espaços culturais para o desenvolvimento de atividades de arte e cultura. Esta emenda visa a Fomento à Cultura Brasileira pela Contribuição para a criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais, em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens. Através também da Divulgação e difusão cultural da museologia e Evento de capacitação, intercâmbio, networking e empreendedorismo cultural. O público a ser atendido são estudantes, artistas, entidades, turistas e a comunidade em geral, com foco no público de baixa renda e escolas públicas. O objetivo é pesquisa, conhecimento, capacitação e democratização do acesso à arte e a cultura. A importância de diversos projetos voltados à cultura através de projetos como palestras, cursos, debates, congressos, convenções, acordos de cooperação técnica, implementação de núcleos de resolução de conflitos, dentre outros. Os debates acerca de questões sociais, possibilitam a propositura de ações efetivas que garantem o desenvolvimento distrital agregando qualidade de vida e o desenvolvimento de uma cultura de integridade e de paz, sempre com o compromisso em engajar, discutir, conscientizar e aprimorar os projetos culturais. Nesse sentido, percebe-se a necessidade de um conjunto de práticas voltadas à promoção da Cultura com a construção de práticas de atividades Culturais.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CE - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
15 - Educação		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
922 - Infraestrutura de		298 - Educação Básica

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
12.368.5111.20RP.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	368 - Educação Básica
PROGRAMA	
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	
AÇÃO	
20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)		330
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
4 Investimentos	99 A Definir	8
		ACRÉSCIMO
		500.000.000
		TOTAL:
		500.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003563	1076	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	500.000.000
						TOTAL:
						500.000.000

JUSTIFICATIVA

A ação “Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica” tem por objetivo financiar obras de construção, ampliação, reforma e adequação de escolas públicas estaduais e municipais, visando garantir ambientes educacionais adequados, seguros e acessíveis. O investimento em infraestrutura escolar é condição essencial para a melhoria da aprendizagem, da permanência dos alunos e da ampliação da jornada escolar, especialmente nas redes que enfrentam déficits estruturais históricos. A insuficiência de espaços pedagógicos, refeitórios e quadras poliesportivas limita a implementação de políticas como o ensino integral e a educação inclusiva, justificando a ampliação de recursos nesta ação.

Além do impacto direto na qualidade da oferta educacional, a execução dessa ação contribui para a redução das desigualdades regionais. As carências de infraestrutura concentram-se em regiões com baixo Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) e em comunidades rurais e periféricas. Ao priorizar escolas situadas em territórios vulneráveis, as emendas de comissão podem induzir um padrão de investimento mais equitativo, fortalecendo o pacto federativo e promovendo a melhoria dos indicadores do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB).

Por sua natureza, trata-se de uma ação de investimento (GND 4, RP 6) com execução consolidada pelo FNDE, apta a absorver recursos descentralizados e a garantir rastreabilidade e execução física verificável. As emendas a essa programação contribuem diretamente para o cumprimento das metas 6 e 7 do Plano Nacional de Educação (PNE), referentes à educação em tempo integral e à qualidade da infraestrutura escolar. Assim, o reforço orçamentário a esta ação representa uma intervenção de alto retorno social, de rápida execução e de elevada visibilidade institucional.



Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

A ação “Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica” tem por objetivo financiar obras de construção, ampliação, reforma e adequação de escolas públicas estaduais e municipais, visando garantir ambientes educacionais adequados, seguros e acessíveis. O investimento em infraestrutura escolar é condição essencial para a melhoria da aprendizagem, da permanência dos alunos e da ampliação da jornada escolar, especialmente nas redes que enfrentam déficits estruturais históricos. A insuficiência de espaços pedagógicos, refeitórios e quadras poliesportivas limita a implementação de políticas como o ensino integral e a educação inclusiva, justificando a ampliação de recursos nesta ação.

Além do impacto direto na qualidade da oferta educacional, a execução dessa ação contribui para a redução das desigualdades regionais. As carências de infraestrutura concentram-se em regiões com baixo Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) e em comunidades rurais e periféricas. Ao priorizar escolas situadas em territórios vulneráveis, as emendas de comissão podem induzir um padrão de investimento mais equitativo, fortalecendo o pacto federativo e promovendo a melhoria dos indicadores do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB).

Por sua natureza, trata-se de uma ação de investimento (GND 4, RP 6) com execução consolidada pelo FNDE, apta a absorver recursos descentralizados e a garantir rastreabilidade e execução física verificável. As emendas a essa programação contribuem diretamente para o cumprimento das metas 6 e 7 do Plano Nacional de Educação (PNE), referentes à educação em tempo integral e à qualidade da infraestrutura escolar. Assim, o reforço orçamentário a esta ação representa uma intervenção de alto retorno social, de rápida execução e de elevada visibilidade institucional.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) Emenda 02 - CE - Recomposição e ampliação do orçamento destinado à concessão de bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado, promovendo maior equilíbrio na distribuição regional e institucional, com atenção especial aos programas de excelência (conceitos 6 e 7), que vêm sofrendo forte impacto orçamentário.		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
15 - Educação		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
903 - Apoio ao Funcionamento das Inst. Federais (UO Admin. Direta)		205 - Ensino Superior

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
12.364.5113.219V.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior
PROGRAMA	
5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	
AÇÃO	
219V - Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Instituição apoiada (unidade)		2

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	99 A Definir	2	500.000.000
TOTAL:			500.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003566	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	500.000.000
TOTAL:						500.000.000

JUSTIFICATIVA

As restrições orçamentárias recentes afetaram significativamente o sistema nacional de pós-graduação, comprometendo a continuidade de pesquisas e a formação de novos quadros científicos.

A recomposição proposta busca restaurar a capacidade formativa e de produção científica das universidades e institutos de pesquisa, fortalecendo a pós-graduação brasileira, referência na América Latina.

A medida contribuirá para reduzir desigualdades entre programas, evitar evasão de talentos e assegurar a sustentabilidade do sistema de formação científica e tecnológica do país.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CE: Preservação do patrimônio cultural brasileiro		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002228	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
42000 - Ministério da Cultura	42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	13.391.5125.20ZH.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
13 - Cultura	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
PROGRAMA	
5125 - Direito à Cultura	
AÇÃO	
20ZH - Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Bem preservado (unidade)	10	100

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	80.000.000	
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	120.000.000	
TOTAL:				200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00	CANCELAMENTO
000000002	1000	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	0	1	200.000.000	
TOTAL:							200.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade ampliar o montante de recurso financeiro para essa ação orçamentária, de modo a possibilitar a realização de projetos voltados para preservação de patrimônios culturais existentes no país. e tudo que envolve a nossa história, tradições e a manutenção de acervos bibliográficos, arquitetônicos e de outras natureza.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CE - 15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000003602	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
12.364.5113.15R3.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior
PROGRAMA	
5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	
AÇÃO	
15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	386	386

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	546.329.200
TOTAL:			546.329.200

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000002616	1000	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	3	240.000.000
000003144	1000	4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	0	3	306.329.200
TOTAL:						546.329.200

JUSTIFICATIVA

Apoio à execução de planos de consolidação e reestruturação das Instituições Federais de Ensino Superior, por meio da aquisição de materiais e equipamentos destinados às atividades finais, que proporcionem a consolidação, e por meio da ampliação da estrutura física, compreendendo serviços, obras, instalações e aquisição de imóveis. Apoio à execução de planos de reestruturação nas Instituições Federais de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e de laboratórios; da locação de veículos e máquinas necessários para a reestruturação; e do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) Emenda de Comissão (Educação) - Senador Rogerio Marinho		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
15 - Educação		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
922 - Infraestrutura de		298 - Educação Básica

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.368.5111.20RP.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	368 - Educação Básica
PROGRAMA	
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	
AÇÃO	
20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)		200

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	50.000.000
4	Investimentos	99	A Definir	6	250.000.000
TOTAL:					300.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003565	1000 9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0 2	300.000.000
TOTAL:						300.000.000

JUSTIFICATIVA

Os recursos federais são fundamentais para fortalecer a infraestrutura e fomentar a educação básica em estados e municípios. Eles garantem não apenas a melhoria das condições de ensino, mas também promovem a equidade e a qualidade na educação, essenciais para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa e igualitária.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CE - 15R4 - Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000003593	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
12.363.5112.15R4.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	363 - Ensino Profissional
PROGRAMA	
5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	
AÇÃO	
15R4 - Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	414	200

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	407.000.000
TOTAL:			407.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000001955	1000	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	3	100.000.000
000002616	1000	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	3	100.000.000
000003144	1000	4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	0	3	207.000.000
TOTAL:						407.000.000

JUSTIFICATIVA

Apoio à execução de planos de expansão, consolidação e reestruturação dos Institutos Federais de Ciência e Tecnologia, Centros Federais de Educação Profissional e Colégio Pedro II, por meio da ampliação e adequação da infraestrutura física, compreendendo serviços, obras, instalações e aquisição de imóveis, além da aquisição de materiais e equipamentos que visem ampliar a oferta das atividades didático-pedagógicas e administrativas; apoio à execução de planos de reestruturação dessas instituições para a melhoria e ampliação da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação da estrutura física das instituições, englobando: aquisição de veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e de laboratórios, locação de veículos e máquinas, além do atendimento das demandas de custeio inerentes ao processo de reestruturação.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CE - Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
15 - Educação		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
902 - Apoio à Expansão das Instituições Federais (UO Adm. Direta)		199 - Educação Profissional e Tecnológica

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
12.363.5112.15R4.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	363 - Ensino Profissional
PROGRAMA	
5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	
AÇÃO	
15R4 - Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)		15

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
4 Investimentos	99 A Definir	8	ACRÉSCIMO
			500.000.000
TOTAL:			500.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00
000003563	1076	99 A Definir	0	0	CANCELAMENTO
					500.000.000
TOTAL:					500.000.000

JUSTIFICATIVA

A modernização dos sistemas de ensino técnico e tecnológico é essencial para a competitividade do país e a redução do descompasso entre oferta de qualificação e demanda empresarial. A ação 21B4 financia a aquisição de equipamentos, atualização tecnológica de laboratórios e capacitação de profissionais de ensino, com foco em cursos voltados à inovação, automação e economia verde. Essa ação é estratégica para estados e municípios que desejam vincular políticas educacionais à dinamização de seus setores produtivos.

O investimento em educação profissional tem elevado retorno econômico, pois reduz custos de qualificação das empresas e aumenta a empregabilidade de jovens e adultos. Ao direcionar recursos a esta ação, as emendas parlamentares contribuem para aproximar o ensino técnico do mercado, estimulando parcerias com o Sistema S e empresas locais. Essa vinculação direta entre ensino e produção reforça a racionalidade econômica da iniciativa e facilita a execução federativa dos recursos.

A destinação de emendas à 21B4 é coerente com uma agenda de modernização e produtividade, mais do que com uma pauta ideológica. Essa ação conecta educação e economia, oferecendo resultados concretos de geração de trabalho e renda — uma prioridade transversal a todas as bancadas parlamentares, independente de orientação política.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CE - Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
15 - Educação		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
901 - Fomento aos Sistemas de Ensino		199 - Educação Profissional e Tecnológica

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.363.5112.21B4.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	363 - Ensino Profissional
PROGRAMA	
5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	
AÇÃO	
21B4 - Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante matriculado (unidade)		200.000
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
3 Outras Despesas Correntes	99 A Definir	8
		em R\$ 1,00
		ACRÉSCIMO
		100.000.000
		TOTAL:
		100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003563	1076	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	100.000.000
						em R\$ 1,00
						CANCELAMENTO
						100.000.000
						TOTAL:
						100.000.000

JUSTIFICATIVA

A modernização dos sistemas de ensino técnico e tecnológico é essencial para a competitividade do país e a redução do descompasso entre oferta de qualificação e demanda empresarial. A ação 21B4 financia a aquisição de equipamentos, atualização tecnológica de laboratórios e capacitação de profissionais de ensino, com foco em cursos voltados à inovação, automação e economia verde. Essa ação é estratégica para estados e municípios que desejam vincular políticas educacionais à dinamização de seus setores produtivos.

O investimento em educação profissional tem elevado retorno econômico, pois reduz custos de qualificação das empresas e aumenta a empregabilidade de jovens e adultos. Ao direcionar recursos a esta ação, as emendas parlamentares contribuem para aproximar o ensino técnico do mercado, estimulando parcerias com o Sistema S e empresas locais. Essa vinculação direta entre ensino e produção reforça a racionalidade econômica da iniciativa e facilita a execução federativa dos recursos.

A destinação de emendas à 21B4 é coerente com uma agenda de modernização e produtividade, mais do que com uma pauta ideológica. Essa ação conecta educação e economia, oferecendo resultados concretos de geração de trabalho e renda — uma prioridade transversal a todas as bancadas parlamentares, independente de orientação política.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CE - 20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000004658	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 12.368.5111.20RP.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	368 - Educação Básica
PROGRAMA	
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	
AÇÃO	
20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	5.079	1.000

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	2	77.000.000
4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	2	200.000.000
TOTAL:					277.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND				MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003144	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	3	277.000.000
TOTAL:								277.000.000

JUSTIFICATIVA

Apoio técnico, material e financeiro para construção, ampliação, reforma e adequação de espaços escolares e para aquisição de mobiliário e equipamentos para todas as etapas e modalidades da educação básica. Apoio à infraestrutura e ao uso pedagógico das tecnologias de informação e comunicação para todas as etapas e modalidades da educação básica com o objetivo de melhorar o processo de ensino-aprendizagem. Supervisão dos projetos de construção, ampliação, reforma e adequação de espaços escolares.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CE - 0E53 - Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000004657	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.368.5111.0E53.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	368 - Educação Básica
PROGRAMA	
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	
AÇÃO	
0E53 - Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Veículo adquirido (unidade)	1.235	1.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	2	577.327.935
TOTAL:			577.327.935

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000002041	1000	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	3	300.000.000
000003144	1000	4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	0	3	277.327.935
TOTAL:						577.327.935

JUSTIFICATIVA

Apoio à aquisição de veículos padronizados, inclusive de acessórios de segurança, e às atividades inerentes à certificação, para transporte escolar dos estudantes das redes públicas de educação básica, prioritariamente da zona rural, com o objetivo de promover o acesso e a permanência dos estudantes e reduzir a evasão escolar.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CE - CULTURA - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002214	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
42000 - Ministério da Cultura	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 13.392.5125.20ZF.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
13 - Cultura	392 - Difusão Cultural
PROGRAMA	
5125 - Direito à Cultura	
AÇÃO	
20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	209	836

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	216.784.376
TOTAL:			216.784.376

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003566	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	216.784.376
TOTAL:						216.784.376

JUSTIFICATIVA

Contribuição para a criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais, em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens, incluindo preservação e restauração de acervos. Para esta ação é necessário que o projeto cultural proposto, além da realização do simples evento, desenvolva atividades que gerem, na comunidade onde será realizado, conhecimento e difusão da cultura brasileira. Assim, é fundamental que ele deixe para a população beneficiada um legado cultural que será multiplicado após a conclusão do projeto. É imprescindível que o projeto a ser desenvolvido guarde estreita aderência com o escopo da política cultural posta em prática pelo Ministério da Cultura. O objetivo é suprir o déficit de espaços culturais para o desenvolvimento de atividades de arte e cultura. Esta emenda visa a Fomento à Cultura Brasileira pela Contribuição para a criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais, em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens. Através também da Divulgação e difusão cultural da museologia e Evento de capacitação, intercâmbio, networking e empreendedorismo cultural. O público a ser atendido são estudantes, artistas, entidades, turistas e a comunidade em geral, com foco no público de baixa renda e escolas públicas. O objetivo é pesquisa, conhecimento, capacitação e democratização do acesso à arte e a cultura. A importância de diversos projetos voltados à cultura através de projetos como palestras, cursos, debates, congressos, convenções, acordos de cooperação técnica, implementação de núcleos de resolução de conflitos, dentre outros. Os debates acerca de questões sociais, possibilitam a propositura de ações efetivas que garantem o desenvolvimento distrital agregando qualidade de vida e o desenvolvimento de uma cultura de integridade e de paz, sempre com o compromisso em engajar, discutir, conscientizar e aprimorar os projetos culturais. Nesse sentido, percebe-se a necessidade de um conjunto de práticas voltadas à promoção da Cultura com a construção de práticas de atividades Culturais.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CE - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000004654	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
12.368.5111.0509.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	368 - Educação Básica
PROGRAMA	
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	
AÇÃO	
0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)	32	147

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	40	Transferências a Municípios	2	100.000.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	100.000.000
4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	2	100.000.000
TOTAL:					300.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE		GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003566	1000	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	300.000.000
TOTAL:								300.000.000

JUSTIFICATIVA

A educação é um dos grandes pilares que impulsionam o desenvolvimento socioeconômico de uma nação! Entretanto, a despeito de sua importância dentre as políticas públicas ditas de Estado, e apesar de possuir especial atenção constitucional quanto ao seu financiamento, observa-se um grande desequilíbrio entre o desempenho de estudantes brasileiros e seus pares internacionais, com o Brasil ocupando posição nada elogiosa no que tange ao PISA (sigla em inglês para Programa Internacional de Avaliação de Estudantes). Isto posto, cumpre-me, como senador da república, buscar soluções que viabilizem um acesso cada vez mais amplo à uma educação mais inclusiva e de qualidade. Assim, peço aos meus pares a aprovação da emenda em comento, cujo escopo é o de apoiar as iniciativas voltadas para o desenvolvimento, a universalização e a melhoria do processo educacional em todas as etapas e modalidades da educação básica, provendo, destarte, um futuro com mais oportunidades a todos os brasileiros.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CE - REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR.		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
15 - Educação		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
077 - Reestrut. e Moderniz. das Instit. Federais (UO da instit.)		205 - Ensino Superior

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 12.364.5113.8282.0010	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior
PROGRAMA	
5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	
AÇÃO	
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	
SUBTÍTULO	
0010 - Na Região Norte	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9100000 - Região Norte	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)		4

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	6.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	4.000.000

TOTAL: 10.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003566	1000 9 Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	10.000.000

TOTAL: 10.000.000

JUSTIFICATIVA

Busca-se com a indicação fortalecer a gestão administrativa, financeira, técnica e desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e a distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; promoção da saúde integral e qualidade de vida do servidor; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CE - Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	00003593	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
26000 - Ministério da Educação	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.363.5112.15R4.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
12 - Educação	363 - Ensino Profissional	
PROGRAMA		
5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma		
AÇÃO		
15R4 - Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	414	170

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2		100.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2		100.000.000
TOTAL:				200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						em R\$ 1,00		
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO	
000003566	1000	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	200.000.000
TOTAL:							200.000.000	

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa alocar recursos para o funcionamento que as instituições DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA mantêm suas atividades em plena execução. Podem-se atender, por intermédio dessa emenda, despesas com: manutenção das instalações físicas e equipamentos; pagamento de serviços terceirizados e serviços essenciais, tais como água e energia; reformas e adaptações das instalações físicas; fomento de projetos de ensino, pesquisa, extensão; aquisição e/ou reposição de equipamentos, máquinas, mobiliário e material do acervo bibliográfico; apoio à realização de formação continuada para gestores e servidores; apoio, fomento e aquisição de recursos e serviços de tecnologia assistiva, bem como formação continuada de servidores em práticas inclusivas e educação especial na perspectiva da educação inclusiva.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CE - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL 000002214	
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
42000 - Ministério da Cultura	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **13.392.5125.20ZF.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
13 - Cultura	392 - Difusão Cultural
PROGRAMA	
5125 - Direito à Cultura	
AÇÃO	
20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	209	800

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	100.000.000
TOTAL:			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003566	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	100.000.000
TOTAL:						100.000.000

JUSTIFICATIVA

Contribuição para a criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais, em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens, incluindo preservação e restauração de acervos. Para esta ação é necessário que o projeto cultural proposto, além da realização do simples evento, desenvolva atividades que gerem, na comunidade onde será realizado, conhecimento e difusão da cultura brasileira. Assim, é fundamental que ele deixe para a população beneficiada um legado cultural que será multiplicado após a conclusão do projeto. É imprescindível que o projeto a ser desenvolvido guarde estreita aderência com o escopo da política cultural posta em prática pelo Ministério da Cultura. O objetivo é suprir o déficit de espaços culturais para o desenvolvimento de atividades de arte e cultura. Esta emenda visa a Fomento à Cultura Brasileira pela Contribuição para a criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais, em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens. Através também da Divulgação e difusão cultural da museologia e Evento de capacitação, intercâmbio, networking e empreendedorismo cultural. O público a ser atendido são estudantes, artistas, entidades, turistas e a comunidade em geral, com foco no público de baixa renda e escolas públicas. O objetivo é pesquisa, conhecimento, capacitação e democratização do acesso à arte e a cultura. A importância de diversos projetos voltados à cultura através de projetos como palestras, cursos, debates, congressos, convenções, acordos de cooperação técnica, implementação de núcleos de resolução de conflitos, dentre outros. Os debates acerca de questões sociais, possibilitam a propositura de ações efetivas que garantem o desenvolvimento distrital agregando qualidade de vida e o desenvolvimento de uma cultura de integridade e de paz, sempre com o compromisso em engajar, discutir, conscientizar e aprimorar os projetos culturais. Nesse sentido, percebe-se a necessidade de um conjunto de práticas voltadas à promoção da Cultura com a construção de práticas de atividades Culturais.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CE - APOIO À EXPANSÃO E REESTRUTURAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA.		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
15 - Educação		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
902 - Apoio à Expansão das Instituições Federais (UO Adm. Direta)		199 - Educação Profissional e Tecnológica

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
12.363.5112.15R4.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	363 - Ensino Profissional
PROGRAMA	
5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	
AÇÃO	
15R4 - Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)		200

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8		250.000.000
TOTAL:				250.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00	CANCELAMENTO
000003566	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2		250.000.000
TOTAL:							250.000.000

JUSTIFICATIVA

O recurso almeja o apoio à execução de planos de expansão, consolidação e reestruturação dos Institutos Federais de Ciência e Tecnologia e Centros Federais de Educação Profissional, por meio da ampliação e adequação da infraestrutura física, compreendendo serviços, obras, instalações e aquisição de imóveis, além da aquisição de materiais e equipamentos que visem ampliar a oferta das atividades didático-pedagógicas e administrativas; apoio à execução de planos de reestruturação dessas instituições para a melhoria e ampliação da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação da estrutura física das instituições, englobando: aquisição de veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e de laboratórios, locação de veículos e máquinas, além do atendimento das demandas de custeio inerentes ao processo de reestruturação.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CE - SEN ESPERIDIÃO AMIN - Hospitais Universitários Federais		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000005490	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
20 - Orçamento da Seguridade Social		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.302.5113.169F.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA	
5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	
AÇÃO	
169F - Desenvolvimento e Modernização dos Hospitais Universitários Federais	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Hospital apoiado (unidade)	11	11

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	82.000.000
TOTAL:			82.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FORTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003566	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	82.000.000
TOTAL:						82.000.000

JUSTIFICATIVA

Os Hospitais Universitários tem um papel muito além do educacional, são, muitas vezes, as únicas opções para um atendimento digno e gratuito para a população. O investimento em modernização de equipamentos e espaços destes hospitais atende a uma necessidade melhor qualificação dos profissionais de saúde e do respeito ao cidadão que utiliza estes hospitais.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CE - PROMOÇÃO E FOMENTO À CULTURA BRASILEIRA.		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
14 - Cultura		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
004 - Fomento a(o)		164 - Projetos Culturais

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
42000 - Ministério da Cultura	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
13.392.5125.20ZF.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
13 - Cultura	392 - Difusão Cultural
PROGRAMA	
5125 - Direito à Cultura	
AÇÃO	
20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)		100
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8
		em R\$ 1,00
		ACRÉSCIMO
		25.000.000
		TOTAL:
		25.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003566	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	25.000.000
						em R\$ 1,00
						CANCELAMENTO
						25.000.000
						TOTAL:
						25.000.000

JUSTIFICATIVA

A emenda tem o intuito de aumentar a contribuição para a criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais, em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens, incluindo preservação e restauração de acervos.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CE - Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
15 - Educação		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
902 - Apoio à Expansão das Instituições Federais (UO Adm. Direta)		199 - Educação Profissional e Tecnológica

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
12.363.5112.15R4.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	363 - Ensino Profissional
PROGRAMA	
5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	
AÇÃO	
15R4 - Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)		15

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	99 A Definir	8	500.000.000
TOTAL:			500.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003563	1076 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	500.000.000
TOTAL:					500.000.000

JUSTIFICATIVA

A modernização dos sistemas de ensino técnico e tecnológico é essencial para a competitividade do país e a redução do descompasso entre oferta de qualificação e demanda empresarial. A ação 21B4 financia a aquisição de equipamentos, atualização tecnológica de laboratórios e capacitação de profissionais de ensino, com foco em cursos voltados à inovação, automação e economia verde. Essa ação é estratégica para estados e municípios que desejam vincular políticas educacionais à dinamização de seus setores produtivos.

O investimento em educação profissional tem elevado retorno econômico, pois reduz custos de qualificação das empresas e aumenta a empregabilidade de jovens e adultos. Ao direcionar recursos a esta ação, as emendas parlamentares contribuem para aproximar o ensino técnico do mercado, estimulando parcerias com o Sistema S e empresas locais. Essa vinculação direta entre ensino e produção reforça a racionalidade econômica da iniciativa e facilita a execução federativa dos recursos.

A destinação de emendas à 21B4 é coerente com uma agenda de modernização e produtividade, mais do que com uma pauta ideológica. Essa ação conecta educação e economia, oferecendo resultados concretos de geração de trabalho e renda — uma prioridade transversal a todas as bancadas parlamentares, independente de orientação política.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CE - Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
15 - Educação		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		
901 - Fomento aos Sistemas de Ensino		
TIPO DE REALIZAÇÃO		
199 - Educação Profissional e Tecnológica		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.363.5112.21B4.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	363 - Ensino Profissional
PROGRAMA	
5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	
AÇÃO	
21B4 - Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante matriculado (unidade)		200.000
em R\$ 1,00		
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
3 Outras Despesas Correntes	99 A Definir	8
TOTAL:		100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003563	1076	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	100.000.000
TOTAL:						100.000.000

JUSTIFICATIVA

A modernização dos sistemas de ensino técnico e tecnológico é essencial para a competitividade do país e a redução do descompasso entre oferta de qualificação e demanda empresarial. A ação 21B4 financia a aquisição de equipamentos, atualização tecnológica de laboratórios e capacitação de profissionais de ensino, com foco em cursos voltados à inovação, automação e economia verde. Essa ação é estratégica para estados e municípios que desejam vincular políticas educacionais à dinamização de seus setores produtivos.

O investimento em educação profissional tem elevado retorno econômico, pois reduz custos de qualificação das empresas e aumenta a empregabilidade de jovens e adultos. Ao direcionar recursos a esta ação, as emendas parlamentares contribuem para aproximar o ensino técnico do mercado, estimulando parcerias com o Sistema S e empresas locais. Essa vinculação direta entre ensino e produção reforça a racionalidade econômica da iniciativa e facilita a execução federativa dos recursos.

A destinação de emendas à 21B4 é coerente com uma agenda de modernização e produtividade, mais do que com uma pauta ideológica. Essa ação conecta educação e economia, oferecendo resultados concretos de geração de trabalho e renda — uma prioridade transversal a todas as bancadas parlamentares, independente de orientação política.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CE - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
15 - Educação		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
922 - Infraestrutura de		298 - Educação Básica

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 12.368.5111.20RP.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	368 - Educação Básica
PROGRAMA	
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	
AÇÃO	
20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)		330
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
4 Investimentos	99 A Definir	8 500.000.000
TOTAL:		500.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003563 1076 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 0 500.000.000
TOTAL:		500.000.000

JUSTIFICATIVA

A ação “Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica” tem por objetivo financiar obras de construção, ampliação, reforma e adequação de escolas públicas estaduais e municipais, visando garantir ambientes educacionais adequados, seguros e acessíveis. O investimento em infraestrutura escolar é condição essencial para a melhoria da aprendizagem, da permanência dos alunos e da ampliação da jornada escolar, especialmente nas redes que enfrentam déficits estruturais históricos. A insuficiência de espaços pedagógicos, refeitórios e quadras poliesportivas limita a implementação de políticas como o ensino integral e a educação inclusiva, justificando a ampliação de recursos nesta ação.

Além do impacto direto na qualidade da oferta educacional, a execução dessa ação contribui para a redução das desigualdades regionais. As carências de infraestrutura concentram-se em regiões com baixo Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) e em comunidades rurais e periféricas. Ao priorizar escolas situadas em territórios vulneráveis, as emendas de comissão podem induzir um padrão de investimento mais equitativo, fortalecendo o pacto federativo e promovendo a melhoria dos indicadores do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB).

Por sua natureza, trata-se de uma ação de investimento (GND 4, RP 6) com execução consolidada pelo FNDE, apta a absorver recursos descentralizados e a garantir rastreabilidade e execução física verificável. As emendas a essa programação contribuem diretamente para o cumprimento das metas 6 e 7 do Plano Nacional de Educação (PNE), referentes à educação em tempo integral e à qualidade da infraestrutura escolar. Assim, o reforço orçamentário a esta ação representa uma intervenção de alto retorno social, de rápida execução e de elevada visibilidade institucional.



Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

A ação “Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica” tem por objetivo financiar obras de construção, ampliação, reforma e adequação de escolas públicas estaduais e municipais, visando garantir ambientes educacionais adequados, seguros e acessíveis. O investimento em infraestrutura escolar é condição essencial para a melhoria da aprendizagem, da permanência dos alunos e da ampliação da jornada escolar, especialmente nas redes que enfrentam déficits estruturais históricos. A insuficiência de espaços pedagógicos, refeitórios e quadras poliesportivas limita a implementação de políticas como o ensino integral e a educação inclusiva, justificando a ampliação de recursos nesta ação.

Além do impacto direto na qualidade da oferta educacional, a execução dessa ação contribui para a redução das desigualdades regionais. As carências de infraestrutura concentram-se em regiões com baixo Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) e em comunidades rurais e periféricas. Ao priorizar escolas situadas em territórios vulneráveis, as emendas de comissão podem induzir um padrão de investimento mais equitativo, fortalecendo o pacto federativo e promovendo a melhoria dos indicadores do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB).

Por sua natureza, trata-se de uma ação de investimento (GND 4, RP 6) com execução consolidada pelo FNDE, apta a absorver recursos descentralizados e a garantir rastreabilidade e execução física verificável. As emendas a essa programação contribuem diretamente para o cumprimento das metas 6 e 7 do Plano Nacional de Educação (PNE), referentes à educação em tempo integral e à qualidade da infraestrutura escolar. Assim, o reforço orçamentário a esta ação representa uma intervenção de alto retorno social, de rápida execução e de elevada visibilidade institucional.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CE - Fomento às Ações de Graduação, Pós-graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000004660	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
12.364.5113.20GK.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior
PROGRAMA	
5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	
AÇÃO	
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	1.250	2.500

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	186.264.000
TOTAL:			186.264.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003566	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	186.264.000
TOTAL:						186.264.000

JUSTIFICATIVA

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSEH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a dissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem. Formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades e também visa a realização de teste de Proficiência.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CE (2) - Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
15 - Educação		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
901 - Fomento aos Sistemas de Ensino		199 - Educação Profissional e Tecnológica

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.363.5112.21B4.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	363 - Ensino Profissional
PROGRAMA	
5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	
AÇÃO	
21B4 - Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante matriculado (unidade)		200.000
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
3 Outras Despesas Correntes	99 A Definir	8
		em R\$ 1,00
		ACRÉSCIMO
		100.000.000
		TOTAL:
		100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003563	1076	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	100.000.000
						em R\$ 1,00
						CANCELAMENTO
						100.000.000
						TOTAL:
						100.000.000

JUSTIFICATIVA

A modernização dos sistemas de ensino técnico e tecnológico é essencial para a competitividade do país e a redução do descompasso entre oferta de qualificação e demanda empresarial. A ação 21B4 financia a aquisição de equipamentos, atualização tecnológica de laboratórios e capacitação de profissionais de ensino, com foco em cursos voltados à inovação, automação e economia verde. Essa ação é estratégica para estados e municípios que desejam vincular políticas educacionais à dinamização de seus setores produtivos.

O investimento em educação profissional tem elevado retorno econômico, pois reduz custos de qualificação das empresas e aumenta a empregabilidade de jovens e adultos. Ao direcionar recursos a esta ação, as emendas parlamentares contribuem para aproximar o ensino técnico do mercado, estimulando parcerias com o Sistema S e empresas locais. Essa vinculação direta entre ensino e produção reforça a racionalidade econômica da iniciativa e facilita a execução federativa dos recursos.

A destinação de emendas à 21B4 é coerente com uma agenda de modernização e produtividade, mais do que com uma pauta ideológica. Essa ação conecta educação e economia, oferecendo resultados concretos de geração de trabalho e renda — uma prioridade transversal a todas as bancadas parlamentares, independente de orientação política.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CE (5) - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
15 - Educação		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
902 - Apoio à Expansão das Instituições Federais (UO Adm. Direta)		205 - Ensino Superior

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.364.5113.15R3.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior
PROGRAMA	
5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	
AÇÃO	
15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)		69
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8 50.000.000
TOTAL:		50.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003563	1076	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	50.000.000
TOTAL:						50.000.000

JUSTIFICATIVA

Apoio à execução de planos de consolidação e reestruturação das Instituições Federais de Ensino Superior, por meio da aquisição de materiais e equipamentos destinados às atividades finais, que proporcionem a consolidação, e por meio da ampliação da estrutura física, compreendendo serviços, obras, instalações e aquisição de imóveis. Apoio à execução de planos de reestruturação nas Instituições Federais de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e de laboratórios; da locação de veículos e máquinas necessários para a reestruturação; e do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CE (3) - Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
15 - Educação		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
902 - Apoio à Expansão das Instituições Federais (UO Adm. Direta)		199 - Educação Profissional e Tecnológica

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
12.363.5112.15R4.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	363 - Ensino Profissional
PROGRAMA	
5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	
AÇÃO	
15R4 - Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)		15

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	99 A Definir	8		500.000.000
TOTAL:				500.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00	CANCELAMENTO
000003563	1076	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0		500.000.000
TOTAL:							500.000.000

JUSTIFICATIVA

A modernização dos sistemas de ensino técnico e tecnológico é essencial para a competitividade do país e a redução do descompasso entre oferta de qualificação e demanda empresarial. A ação 21B4 financia a aquisição de equipamentos, atualização tecnológica de laboratórios e capacitação de profissionais de ensino, com foco em cursos voltados à inovação, automação e economia verde. Essa ação é estratégica para estados e municípios que desejam vincular políticas educacionais à dinamização de seus setores produtivos.

A destinação de emendas à 21B4 é coerente com uma agenda de modernização e produtividade, mais do que com uma pauta ideológica. Essa ação conecta educação e economia, oferecendo resultados concretos de geração de trabalho e renda — uma prioridade transversal a todas as bancadas parlamentares, independente de orientação política.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CE (6) - Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
15 - Educação		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
990 - Atípica / Outras		500 - ** ATÍPICO (Não Previsto na Geratriz)

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	98.998.999X.00SU.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
98 - Atípica	998 - Atípica
PROGRAMA	
999X - Atípico	
AÇÃO	
00SU - Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)		2.026

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	568.698.667
TOTAL:			568.698.667

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003563	1076	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	568.698.667
TOTAL:						568.698.667

JUSTIFICATIVA

Apoio à construção e à ampliação de escolas de educação infantil e aquisição de equipamentos e mobiliário, a fim de garantir o acesso de crianças a creches e escolas, bem como a melhoria da infraestrutura física da rede de Educação Infantil Pública, no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CE (7) - Promoção da Educação e Cultura do Campo		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
10 - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
591 - Promoção/Fomento do/da	773 - Educação no Campo	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
21.363.5136.210T.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
21 - Organização Agrária	363 - Ensino Profissional
PROGRAMA	
5136 - Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais	
AÇÃO	
210T - Promoção da Educação e Cultura do Campo	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Pessoa capacitada (unidade)		1
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8
		em R\$ 1,00
		ACRÉSCIMO
		10.000.000
TOTAL:		10.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003563	1076	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	10.000.000
TOTAL:						10.000.000

JUSTIFICATIVA

O aumento dos recursos desta ação é vital para fortalecer a educação contextualizada e o desenvolvimento cultural nas áreas rurais. A valorização do conhecimento e das práticas locais é determinante para a construção de um modelo de desenvolvimento rural sustentável e inclusivo.

Com maior aporte financeiro, é possível ampliar programas de formação de professores, produção de material didático adaptado e implementação de escolas com infraestrutura adequada às realidades do campo. Tais investimentos elevam os índices educacionais e promovem a permanência das famílias em seus territórios.

O reforço orçamentário também viabiliza projetos de cultura, memória e identidade rural, promovendo a cidadania e o protagonismo das comunidades. Assim, o aumento dos recursos contribui para a consolidação de políticas públicas que reconhecem e fortalecem a diversidade sociocultural do campo brasileiro.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CE (10) - Reconstrução e Modernização do Museu Nacional		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
15 - Educação		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
990 - Atípica / Outras		500 - ** ATÍPICO (Não Previsto na Geratriz)

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	98.998.999X.7XE1.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
98 - Atípica	998 - Atípica
PROGRAMA	
999X - Atípico	
AÇÃO	
7XE1 - Reconstrução e Modernização do Museu Nacional	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Museu reconstruído e modernizado (% de execução física)		1

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	119.500.000
TOTAL:					119.500.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE		GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003563	1076	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	119.500.000
TOTAL:								119.500.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem como objetivo apoiar ações necessárias à reconstrução do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). A FASE 1 consiste em proposta conceitual e projetos de infraestrutura (básicos e executivos) arquitetônicos e museológicos; consolidação e recuperação estrutural, restauração das fachadas e reconstrução da cobertura; implantação da reconstrução acadêmico-científica emergencial. A FASE 2 objetiva a recuperação das áreas internas e o início da reconstrução acadêmico-científica definitiva. A FASE 3, a implantação das novas exposições e continuidade da reconstrução acadêmico-científica definitiva.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CE (9) - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
14 - Cultura		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
004 - Fomento a(o)		164 - Projetos Culturais

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
42000 - Ministério da Cultura	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
13.392.5125.20ZF.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
13 - Cultura	392 - Difusão Cultural
PROGRAMA	
5125 - Direito à Cultura	
AÇÃO	
20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)		2.000

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	541.960.940
TOTAL:					541.960.940

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE		GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003563	1076	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	541.960.940
TOTAL:								541.960.940

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa contribuir para a criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais, em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens.

Abrange a realização e/ou apoio a projetos voltados para a produção, promoção, formação, circulação, divulgação, inclusive concessão de prêmios e criação de selos nas áreas de arte e cultura bem como aquisição, manutenção e a realocação de equipamentos para dotar espaços destinados às atividades artísticas e culturais, além da realização de ações complementares abrangendo capacitação de recursos humanos e bolsas inerentes aos projetos e a formação, incluindo os setores técnicos da cultura. Engloba as áreas de música, artes cênicas, artes visuais, artes integradas, culturas afro-brasileiras, culturas populares, culturas dos povos indígenas, culturas dos povos ciganos e cultura brasileira nas suas mais diversas expressões, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais.

Engloba a criação, produção, divulgação e circulação da cultura brasileira no Brasil e no exterior. Inclui a realização ou apoio a eventos (festivals, exposições, feiras, movimento junino) e a participação de profissionais e servidores. Promove o livro, a leitura e a gestão do patrimônio bibliográfico, arquivístico e documental, apoiando a participação em eventos para difundir conhecimento e fomentar a leitura. Fomenta a cultura afro-brasileira por meio de apoio a cursos, festas, pesquisas, intercâmbios e preservação de acervos, visando visibilidade e aperfeiçoamento técnico. Apoiar produções cinematográficas (curta e longa metragem) sobre líderes e movimentos negros, além de promover editais, premiações e publicações sobre a temática.

Fomenta as culturas indígenas por mecanismos similares (incentivos, eventos, mapeamento, intercâmbios), buscando visibilidade e



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

aperfeiçoamento, e apoia a produção audiovisual em seus territórios. Cobre despesas de deslocamento e aquisição de equipamentos e apoia, também, a Política Nacional das Artes: fomento às artes visuais, circo, dança, música e teatro, por meio da ampliação dos recursos dirigidos à Fundação Nacional de Artes – FUNARTE.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CE (4) - Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
15 - Educação		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
990 - Atípica / Outras		500 - ** ATÍPICO (Não Previsto na Geratriz)

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	98.998.999X.20RQ.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
98 - Atípica	998 - Atípica
PROGRAMA	
999X - Atípico	
AÇÃO	
20RQ - Produção, Avaliação, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Material distribuído (unidade)		55.002.263

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	1.025.131.503
TOTAL:			1.025.131.503

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003563	1076	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	1.025.131.503
TOTAL:						1.025.131.503

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem como objetivo apoiar a produção, avaliação, aquisição, controle de qualidade, mixagem e distribuição de obras didáticas, pedagógicas e literárias, entre outros materiais e recursos digitais de apoio à prática educativa e de leitura, com os objetivos de: a) auxiliar o desenvolvimento da prática pedagógica e de estimular a leitura e a escrita nas etapas e modalidades da educação básica, bem como garantir o padrão de qualidade do material de apoio à prática educativa utilizado nas escolas públicas de educação básica; b) estimular a leitura de todos os cidadãos fortalecendo as bibliotecas públicas integrantes da administração direta e indireta dos entes federativos e as bibliotecas comunitárias constantes dos cadastros oficiais federais, por meio da distribuição de livros e materiais, impressos e digitais no âmbito do Programa Nacional do Livro e do Material Didático - PNLD. Realização e participação em eventos, seminários ou encontros e o pagamento de prêmios para o aperfeiçoamento da política de incentivo à leitura e à escrita, além de atividades de suporte, tais como: predição do alunado, produção e disponibilização do Guia do Livro Didático e seleção, avaliação e controle de qualidade das obras.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CE (8) - Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais. (MOVCEUS)		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
14 - Cultura		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		
811 - Implantação/ Modernização		
TIPO DE REALIZAÇÃO		
165 - Espaço Cultural		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
42000 - Ministério da Cultura	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
13.845.5125.00VF.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
13 - Cultura	845 - Outras Transferências
PROGRAMA	
5125 - Direito à Cultura	
AÇÃO	
00VF - Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Equipamento cultural apoiado (unidade)		5
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8
		em R\$ 1,00
		ACRÉSCIMO
		5.544.005
TOTAL:		5.544.005

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003563	1076	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	5.544.005
TOTAL:						5.544.005

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa apoiar à implantação, funcionamento, manutenção e modernização de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, no âmbito dos entes federados, a fim de garantir acesso do público à sua programação, aos seus produtos e aos seus bens culturais, bem como oferecer aos agentes culturais uma alternativa para o desenvolvimento de suas atividades, de modo a garantir a atratividade e acessibilidade de público, e criar condições para sua sustentabilidade. Objetiva ainda atender o Programa Territórios da Cultura (MOVCEUS).



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CE (1) - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
15 - Educação		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
922 - Infraestrutura de		298 - Educação Básica

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.368.5111.20RP.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	368 - Educação Básica
PROGRAMA	
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	
AÇÃO	
20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)		330
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
4 Investimentos	99 A Definir	8 500.000.000
TOTAL:		500.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003563	1076	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	500.000.000
TOTAL:						500.000.000

JUSTIFICATIVA

A ação “Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica” tem por objetivo financiar obras de construção, ampliação, reforma e adequação de escolas públicas estaduais e municipais, visando garantir ambientes educacionais adequados, seguros e acessíveis. O investimento em infraestrutura escolar é condição essencial para a melhoria da aprendizagem, da permanência dos alunos e da ampliação da jornada escolar, especialmente nas redes que enfrentam déficits estruturais históricos. A insuficiência de espaços pedagógicos, refeitórios e quadras poliesportivas limita a implementação de políticas como o ensino integral e a educação inclusiva, justificando a ampliação de recursos nesta ação.

Além do impacto direto na qualidade da oferta educacional, a execução dessa ação contribui para a redução das desigualdades regionais. As carências de infraestrutura concentram-se em regiões com baixo Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) e em comunidades rurais e periféricas. Ao priorizar escolas situadas em territórios vulneráveis, as emendas de comissão podem induzir um padrão de investimento mais equitativo, fortalecendo o pacto federativo e promovendo a melhoria dos indicadores do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB).

Por sua natureza, trata-se de uma ação de investimento (GND 4, RP 6) com execução consolidada pelo FNDE, apta a absorver recursos descentralizados e a garantir rastreabilidade e execução física verificável. As emendas a essa programação contribuem diretamente para o cumprimento das metas 6 e 7 do Plano Nacional de Educação (PNE), referentes à educação em tempo integral e à qualidade da infraestrutura escolar. Assim, o reforço orçamentário a esta ação representa uma intervenção de alto retorno social, de rápida execução e de elevada visibilidade institucional.



Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

A ação “Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica” tem por objetivo financiar obras de construção, ampliação, reforma e adequação de escolas públicas estaduais e municipais, visando garantir ambientes educacionais adequados, seguros e acessíveis. O investimento em infraestrutura escolar é condição essencial para a melhoria da aprendizagem, da permanência dos alunos e da ampliação da jornada escolar, especialmente nas redes que enfrentam déficits estruturais históricos. A insuficiência de espaços pedagógicos, refeitórios e quadras poliesportivas limita a implementação de políticas como o ensino integral e a educação inclusiva, justificando a ampliação de recursos nesta ação.

Além do impacto direto na qualidade da oferta educacional, a execução dessa ação contribui para a redução das desigualdades regionais. As carências de infraestrutura concentram-se em regiões com baixo Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) e em comunidades rurais e periféricas. Ao priorizar escolas situadas em territórios vulneráveis, as emendas de comissão podem induzir um padrão de investimento mais equitativo, fortalecendo o pacto federativo e promovendo a melhoria dos indicadores do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB).

Por sua natureza, trata-se de uma ação de investimento (GND 4, RP 6) com execução consolidada pelo FNDE, apta a absorver recursos descentralizados e a garantir rastreabilidade e execução física verificável. As emendas a essa programação contribuem diretamente para o cumprimento das metas 6 e 7 do Plano Nacional de Educação (PNE), referentes à educação em tempo integral e à qualidade da infraestrutura escolar. Assim, o reforço orçamentário a esta ação representa uma intervenção de alto retorno social, de rápida execução e de elevada visibilidade institucional.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CE - CULTURA - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Ran		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL 000002214	
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
42000 - Ministério da Cultura	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	13.392.5125.20ZF.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
13 - Cultura	392 - Difusão Cultural
PROGRAMA	
5125 - Direito à Cultura	
AÇÃO	
20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	209	836

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	216.784.376
TOTAL:			216.784.376

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003566	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	216.784.376
TOTAL:						216.784.376

JUSTIFICATIVA

Contribuição para a criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais, em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens, incluindo preservação e restauração de acervos. Para esta ação é necessário que o projeto cultural proposto, além da realização do simples evento, desenvolva atividades que gerem, na comunidade onde será realizado, conhecimento e difusão da cultura brasileira. Assim, é fundamental que ele deixe para a população beneficiada um legado cultural que será multiplicado após a conclusão do projeto. É imprescindível que o projeto a ser desenvolvido guarde estreita aderência com o escopo da política cultural posta em prática pelo Ministério da Cultura. O objetivo é suprir o déficit de espaços culturais para o desenvolvimento de atividades de arte e cultura. Esta emenda visa a Fomento à Cultura Brasileira pela Contribuição para a criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais, em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens. Através também da Divulgação e difusão cultural da museologia e Evento de capacitação, intercâmbio, networking e empreendedorismo cultural. O público a ser atendido são estudantes, artistas, entidades, turistas e a comunidade em geral, com foco no público de baixa renda e escolas públicas. O objetivo é pesquisa, conhecimento, capacitação e democratização do acesso à arte e a cultura. A importância de diversos projetos voltados à cultura através de projetos como palestras, cursos, debates, congressos, convenções, acordos de cooperação técnica, implementação de núcleos de resolução de conflitos, dentre outros. Os debates acerca de questões sociais, possibilitam a propositura de ações efetivas que garantem o desenvolvimento distrital agregando qualidade de vida e o desenvolvimento de uma cultura de integridade e de paz, sempre com o compromisso em engajar, discutir, conscientizar e aprimorar os projetos culturais. Nesse sentido, percebe-se a necessidade de um conjunto de práticas voltadas à promoção da Cultura com a construção de práticas de atividades Culturais.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CE - Fomento às Ações de Graduação, Pós-graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Ran		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000004660	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
12.364.5113.20GK.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior
PROGRAMA	
5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	
AÇÃO	
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	1.250	2.500

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	186.264.000
TOTAL:			186.264.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003566	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	186.264.000
TOTAL:						186.264.000

JUSTIFICATIVA

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSEH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a dissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem. Formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades e também visa a realização de teste de Proficiência.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CE - CULTURA - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002214	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
42000 - Ministério da Cultura	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
13.392.5125.20ZF.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
13 - Cultura	392 - Difusão Cultural
PROGRAMA	
5125 - Direito à Cultura	
AÇÃO	
20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	209	836

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	216.784.376
TOTAL:			216.784.376

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003566	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	216.784.376
TOTAL:						216.784.376

JUSTIFICATIVA

Contribuição para a criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais, em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens, incluindo preservação e restauração de acervos. Para esta ação é necessário que o projeto cultural proposto, além da realização do simples evento, desenvolva atividades que gerem, na comunidade onde será realizado, conhecimento e difusão da cultura brasileira. Assim, é fundamental que ele deixe para a população beneficiada um legado cultural que será multiplicado após a conclusão do projeto. É imprescindível que o projeto a ser desenvolvido guarde estreita aderência com o escopo da política cultural posta em prática pelo Ministério da Cultura. O objetivo é suprir o déficit de espaços culturais para o desenvolvimento de atividades de arte e cultura. Esta emenda visa a Fomento à Cultura Brasileira pela Contribuição para a criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais, em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens. Através também da Divulgação e difusão cultural da museologia e Evento de capacitação, intercâmbio, networking e empreendedorismo cultural. O público a ser atendido são estudantes, artistas, entidades, turistas e a comunidade em geral, com foco no público de baixa renda e escolas públicas. O objetivo é pesquisa, conhecimento, capacitação e democratização do acesso à arte e a cultura. A importância de diversos projetos voltados à cultura através de projetos como palestras, cursos, debates, congressos, convenções, acordos de cooperação técnica, implementação de núcleos de resolução de conflitos, dentre outros. Os debates acerca de questões sociais, possibilitam a propositura de ações efetivas que garantem o desenvolvimento distrital agregando qualidade de vida e o desenvolvimento de uma cultura de integridade e de paz, sempre com o compromisso em engajar, discutir, conscientizar e aprimorar os projetos culturais. Nesse sentido, percebe-se a necessidade de um conjunto de práticas voltadas à promoção da Cultura com a construção de práticas de atividades Culturais.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CE - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional - 20RP		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
15 - Educação		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
922 - Infraestrutura de		298 - Educação Básica

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.368.5111.20RP.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	368 - Educação Básica
PROGRAMA	
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	
AÇÃO	
20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)		1.000
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
4 Investimentos	99 A Definir	8
		em R\$ 1,00
		ACRÉSCIMO
		100.000.000
		TOTAL: 100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003566	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	100.000.000
						em R\$ 1,00
						CANCELAMENTO
						100.000.000
						TOTAL: 100.000.000

JUSTIFICATIVA

A escola é um dos meios pelos quais a criança realiza suas experiências. Planejar esse ambiente para torná-lo educativo depende da qualidade das relações com o mundo material (objetos e mobiliário) e imaterial (concepções). Isso possibilita à criança um tempo e um espaço para construir e realizar seus objetivos; portanto, as qualidades técnica, ergonômica e estética do mobiliário e equipamento devem ser consideradas no aparelhamento das escolas.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CE - Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional - 00VF		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
14 - Cultura		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
811 - Implantação/ Modernização		165 - Espaço Cultural

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
42000 - Ministério da Cultura	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	13.845.5125.00VF.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
13 - Cultura	845 - Outras Transferências
PROGRAMA	
5125 - Direito à Cultura	
AÇÃO	
00VF - Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Equipamento cultural apoiado (unidade)		54
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
4 Investimentos	99 A Definir	8 35.100.000
TOTAL:		35.100.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003566	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	35.100.000
TOTAL:						35.100.000

JUSTIFICATIVA

Promover a implantação do Projeto MovCEU, instituído pela Portaria MinC nº 172, de 2024. O MovCEU é um equipamento cultural itinerante, com biblioteca, estúdio para produção e edição audiovisual, óculos de realidade virtual, palco montável, projetor e telão, além recursos que permitem a realização de apresentações, cinema ao ar livre e oficinas de formação para produção cultural. O MovCEU deverá circular por territórios ocupados por povos e comunidades tradicionais, favelas e comunidades urbanas, assentamentos rurais e municípios com população inferior a 20 mil habitantes, bem como outras áreas com restrições para construção de equipamentos culturais públicos.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CE - Fomento às Ações de Graduação, Pós-graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000004660	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
12.364.5113.20GK.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior
PROGRAMA	
5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	
AÇÃO	
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	1.250	2.500

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	186.264.000
TOTAL:			186.264.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003566	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	186.264.000
TOTAL:						186.264.000

JUSTIFICATIVA

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSEH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a dissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem. Formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades e também visa a realização de teste de Proficiência.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	REMANEJAMENTO	-----
EMENTA		
(cópia) CE - ANCINE - Fiscalização (REMANEJAMENTO00		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002288	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
42000 - Ministério da Cultura	42206 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	13.125.5125.20ZJ.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
13 - Cultura	125 - Normatização e Fiscalização
PROGRAMA	
5125 - Direito à Cultura	
AÇÃO	
20ZJ - Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação regulatória realizada (unidade)	17	50

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2		10.000.000
TOTAL:				10.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00	CANCELAMENTO
000002215	1000	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2		10.000.000
TOTAL:							10.000.000

JUSTIFICATIVA

Essa emenda visa suplementar recursos destinados a assegurar melhores condições orçamentárias para o cumprimento das competências estabelecidas no âmbito da Lei 13.848, de 2019, especialmente quanto à autonomia administrativa e financeira das agências reguladoras. Dessa forma, busca-se conferir maior eficiência e eficácia no serviço de fiscalização prestado pela ANCINE



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CE - Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino - 4086		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
20 - Orçamento da Seguridade Social		
ÁREA DE GOVERNO		
15 - Educação		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
419 - Funcionamento das Instituições Federais (UO da instituição)		435 - Hospital Universitario

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.302.5113.4086.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA	
5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	
AÇÃO	
4086 - Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Instituição apoiada (unidade)		27
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
4 Investimentos	99 A Definir	6
		270.000.000
TOTAL:		270.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003566	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	270.000.000
TOTAL:						270.000.000

JUSTIFICATIVA

emenda assegura o princípio da não discriminação e do respeito à dignidade da pessoa humana na construção e/ou nas reformas dos espaços que contemplem a diversidade do público frequentador das escolas — particularmente, aquele da educação especial, educação escolar quilombola, educação do campo, educação escolar indígena, educação bilíngue de surdos e educação de jovens e adultos. Nesse sentido, é preciso seguir os princípios da sustentabilidade ambiental e do desenho universal, bem como o respeito aos projetos arquitetônicos específicos desses diferentes sujeitos.

10 milhões por Estado e o DF



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) Comissão CE - Fomento às Ações de Graduação, Pós-graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000004660	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
12.364.5113.20GK.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior
PROGRAMA	
5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	
AÇÃO	
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	1.250	2.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	180.000.000
TOTAL:			180.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003566	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	180.000.000
TOTAL:						180.000.000

JUSTIFICATIVA

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSEH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a dissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem. Formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades e também visa a realização de teste de Proficiência.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) (cópia) CE (5) - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
15 - Educação		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
902 - Apoio à Expansão das Instituições Federais (UO Adm. Direta)		205 - Ensino Superior

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.364.5113.15R3.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior
PROGRAMA	
5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	
AÇÃO	
15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)		69
em R\$ 1,00		
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8
		ACRÉSCIMO
		500.000.000
TOTAL:		500.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003563	1076	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	500.000.000
TOTAL:						500.000.000

JUSTIFICATIVA

Apoio à execução de planos de consolidação e reestruturação das Instituições Federais de Ensino Superior, por meio da aquisição de materiais e equipamentos destinados às atividades finais, que proporcionem a consolidação, e por meio da ampliação da estrutura física, compreendendo serviços, obras, instalações e aquisição de imóveis. Apoio à execução de planos de reestruturação nas Instituições Federais de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e de laboratórios; da locação de veículos e máquinas necessários para a reestruturação; e do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) (cópia) CE (3) - Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
15 - Educação		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
902 - Apoio à Expansão das Instituições Federais (UO Adm. Direta)		199 - Educação Profissional e Tecnológica

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
12.363.5112.15R4.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	363 - Ensino Profissional
PROGRAMA	
5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	
AÇÃO	
15R4 - Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)		15

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	99 A Definir	8		500.000.000
TOTAL:				500.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00	CANCELAMENTO
000003563	1076	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0		500.000.000
TOTAL:							500.000.000

JUSTIFICATIVA

A modernização dos sistemas de ensino técnico e tecnológico é essencial para a competitividade do país e a redução do descompasso entre oferta de qualificação e demanda empresarial. A ação 21B4 financia a aquisição de equipamentos, atualização tecnológica de laboratórios e capacitação de profissionais de ensino, com foco em cursos voltados à inovação, automação e economia verde. Essa ação é estratégica para estados e municípios que desejam vincular políticas educacionais à dinamização de seus setores produtivos.

A destinação de emendas à 21B4 é coerente com uma agenda de modernização e produtividade, mais do que com uma pauta ideológica. Essa ação conecta educação e economia, oferecendo resultados concretos de geração de trabalho e renda — uma prioridade transversal a todas as bancadas parlamentares, independente de orientação política.